

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PROJETO DE EXTENSÃO

**PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES:
O CENÁRIO ATUAL**

**BELÉM-PA
2015**

SUMÁRIO

1. A EQUIPE TÉCNICA	3
1.1 Coordenador	3
1.2 Colaboradores	3
1.3 Alunos envolvidos (Atividade de extensão da disciplina Tecnologia da Informação – TI)	3
1.4 Responsáveis técnicos pela coleta de dados e relatório final	4
2. O PROJETO	4
3. A METODOLOGIA	4
4. OS RESULTADOS	5
4.1 Sítio eletrônico	5
4.2 Portal da Transparência	7
4.3 SIC Eletrônico	9
4.4 Editais de Licitação	10
4.5 Resultados de Licitação	11
5. CONCLUSÕES	13
APÊNDICE 1 – Metodologia desenvolvida para a pesquisa	15
APÊNDICE 2 – Municípios paraenses sem sítio eletrônico	16
APÊNDICE 3 – Síntese das informações coletadas na pesquisa por município (ordem alfabética)	52

1. A EQUIPE TÉCNICA

1.1 Coordenador

- Francivaldo Albuquerque (FACICION-UFPA)

1.2 Colaboradores

- Evaldo José da Silva (FACICON - UFPA)
- Manoel Raimundo Santana Farias (FACICON - UFPA)
- Lidiane Nazaré da Silva Dias (FACICON - UFPA)
- Kelly Teixeira Rodrigues Farias (FACICON – UFPA)
- José Wilson Fernandes (FACICION - UFPA)
- Marcelo Moraes de Paula (Controladoria Geral da União - PA)
- Edgard Augusto de Oliveira (Controladoria Geral da União - PA)
- Ivan Costa (Observatório Social de Belém)

1.3 Alunos envolvidos (Atividade de extensão da disciplina Tecnologia da Informação – TI)

- Albino Rodrigues Lima
- Ana Paula Pinheiro Ferreira
- Antônio Giovanni de Aguiar
- Claudivan Almeida
- Danielle Noguchi de Oliveira
- Douglas Costa
- Emerson Ferreira Monteiro
- Erica Nascimento Monteiro
- Euclides André do N. Neto
- Eulerson Viktor de O. Borges
- Ivi Camarão Ramos
- Jefferson Max L. da Silva
- Jessica Monique S. de Melo
- Jhonata do Rêgo Vieira
- Laifá Ng
- Layse Pantoja Pinho
- Leila Maria Braga Dantas
- Lélia Silveira
- Luzia dos Santos
- Maílson Andrade
- Marcio Douglas A. Mendes
- Maria Francisca Almeida
- Nely Anny Cidade de Souza
- Raphaellen da Silva Costa
- Risoleta Gomes
- Robert Pinheiro de Souza
- Suellen Mariana Melo
- Tasso Costa
- Tatiana de Araujo C. Erdmann
- Thais Dias Manaças
- Tiago Bonifácio Pinho
- Vitor Geovani P. da Luz
- Vivian Costa Custódio

1.4 Responsáveis técnicos pela coleta de dados e relatório final

- Marcelo Morais de Paula (Controladoria Geral da União - PA)
- Lidiane Nazaré da Silva Dias (FACICON - UFPA)

2. O PROJETO

No período de 25 de outubro a 9 de dezembro de 2014, a Faculdade de Ciências Contábeis, juntamente com a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Observatório Social de Belém desenvolveram o Projeto de Extensão intitulado “Portais da Transparência dos Municípios Paraenses: o cenário atual” com o objetivo de apresentar a sociedade em geral o cenário atual dos sítios eletrônicos e Portais da Transparência dos Municípios Paraenses, quanto ao atendimento das legislações que regem a matéria.

Para isto primeiramente desenvolveu-se uma metodologia a qual possibilitou o acompanhamento do cumprimento das exigências da Lei de Acesso a Informação (LAI, Lei n.º 12.527/11), e Lei Complementar nº 131/09 pelos municípios (disponível no Apêndice 1).

O segundo momento do Projeto consistiu em um curso direcionado aos 33 (trinta e três) alunos da disciplina de Tecnologia da Informação (TI), período noturno, da Faculdade de Ciências Contábeis. Neste curso os alunos foram capacitados quanto ao conteúdo do normativo legal relacionado ao tema, bem como quanto à utilização da metodologia desenvolvida, a qual possibilitaria o levantamento das informações necessárias para o alcance do objetivo da pesquisa.

A finalização do Projeto ocorreu, no dia 9 de dezembro de 2014, o evento de extensão denominado "Dia Internacional Contra a Corrupção", onde foi apresentado à sociedade o resultado da pesquisa.

3. A METODOLOGIA

A construção da metodologia para o desenvolvimento da pesquisa foi concebido baseado no ordenamento legal a seguir:

- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);

- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131/2009; e
- Decreto nº 7.185/2010, que regulamenta o art. 48, III da LRF.

Com isto, construiu-se um *check-list*, apresentado no Apêndice 1, o qual foi disponibilizado aos alunos por meio de um formulário eletrônico do Google Docs, sendo preenchido individualmente para cada município, acompanhado de um relatório em Word construído com os *prints* das telas nos sítios eletrônicos referentes às informações coletadas na pesquisa. Destaca-se que todas as respostas dos alunos foram revisadas por Marcelo de Paula ou Lidiane Dias.

Os itens a serem analisados foram classificados em 10 itens principais (objeto dos gráficos e mapas) e 14 itens complementares (objeto de outras considerações no momento da apresentação por parte dos alunos).

Optou-se pela identificação da existência ou não das informações a serem coletadas, sem avaliá-las qualitativamente, ou seja, sem se considerar se tais informações eram suficientes, tempestivas, completas etc. Como período para a coleta de dados tem-se de 1/11 à 8/12/2014.

Apesar de parte das exigências da LAI não se aplicarem para municípios com menos de 10 mil habitantes, todos os itens da pesquisa foram aplicados aos 144 municípios paraenses, por considerarmos “Boa prática de gestão” a disponibilização dessas informações, independente do permissivo legal.

4. OS RESULTADOS

4.1 Sítio eletrônico

Iniciou-se a coleta de dados com a busca dos sítios eletrônicos dos municípios paraenses. Desta forma, primeiramente era realizada a busca do sítio eletrônico no padrão sugerido pela Resolução CGI.br/RES/2008/008/P do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, a saber: www.municipio.pa.gov.br. Não havendo o sítio eletrônico do município em estudo, realizava-se uma busca até a 3ª página do Google (www.google.com.br) com o termo de pesquisa: “prefeitura de ‘nome do município’” ou “prefeitura municipal de ‘nome do município’”.

Identificou-se na pesquisa que dos 144 municípios do Estado do Pará, 33 (trinta e três) não possuem sítios eletrônicos oficiais. O Apêndice 2

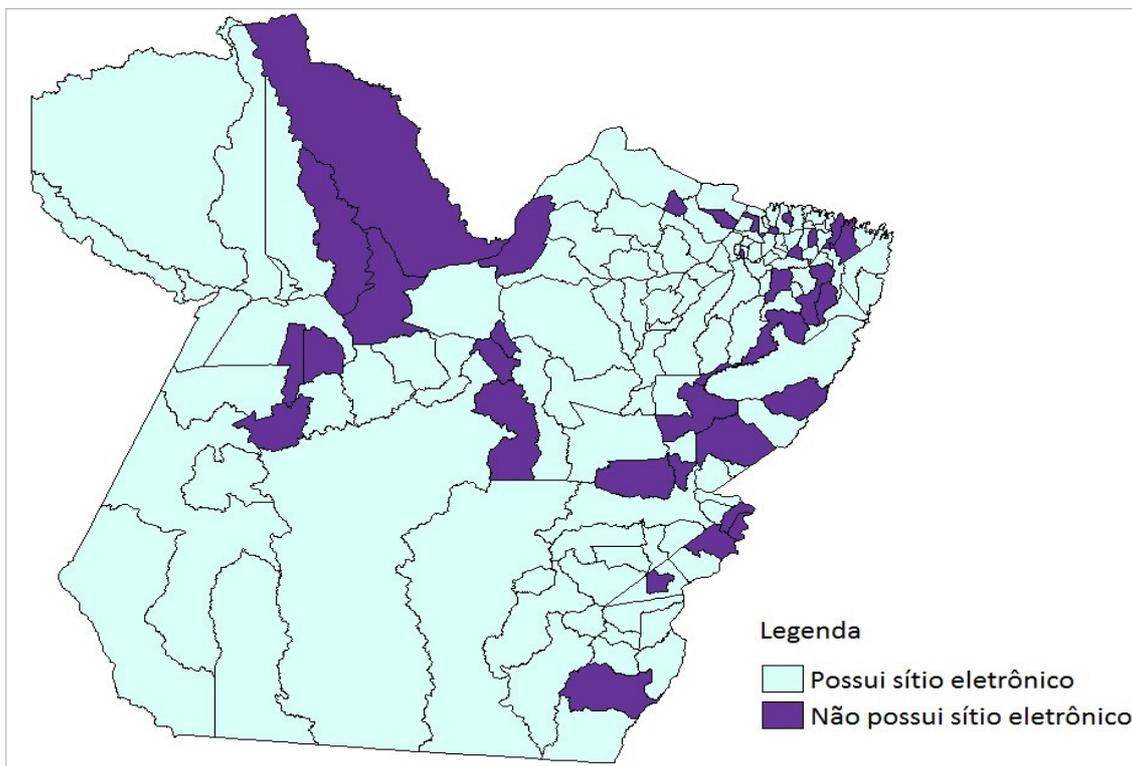
apresenta os *prints* de tela (com a busca padrão e no Google) coletados dos municípios sem sítio eletrônico.

Tabela 1: Sítio eletrônico

SÍTIO ELETRÔNICO	Total de municípios	Municípios COM sítio eletrônico	%	Municípios SEM sítio eletrônico	%
Sudoeste Paraense	14	11	79%	3	21%
Sudeste Paraense	39	29	74%	10	26%
Baixo Amazonas	15	10	67%	5	33%
Nordeste Paraense	49	38	78%	11	22%
Marajó	16	13	81%	3	19%
Metropolitana de Belém	11	10	91%	1	9%
ESTADO DO PARÁ	144	111	77%	33	23%

Fonte: Dados da pesquisa.

A seguir é apresentado o mapa dos municípios paraenses quanto à existência ou não dos sítios eletrônicos. Destaca-se que para a leitura deste e dos próximos mapas faz-se uma analogia com a questão da transparência das cores, os tons mais claros referem-se a maior transparência pelo fato do município possuir a informação buscada na pesquisa; tons mais escuros referem-se a não disponibilização da informação procurada.

Imagem 1: Mapa sítio eletrônico

Fonte: Dados da pesquisa.

4.2 Portal da Transparência

O normativo legal exige que informações sobre despesas¹ (empenho, liquidação e pagamento) e receitas² (previsão e arrecadação) sejam disponibilizadas nos sítios eletrônicos dos municípios.

Nestes termos, para fins desta coleta de dados, considerou-se que o município possuía Portal da Transparência se o mesmo apresentasse pelo menos os dados referentes ao empenho da despesa e, concomitantemente, os dados sobre a arrecadação da receita.

Destaca-se que não se buscou o caráter qualitativo destas informações, como, por exemplo, se estavam atualizadas. Para este momento buscou-se apenas saber se havia ou não a informação.

¹ LC nº 131/2009, art. 2º (LC nº 101/2000, Art. 48-A, I); Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, I, a; e LAI, art. 8º, § 1º, III.

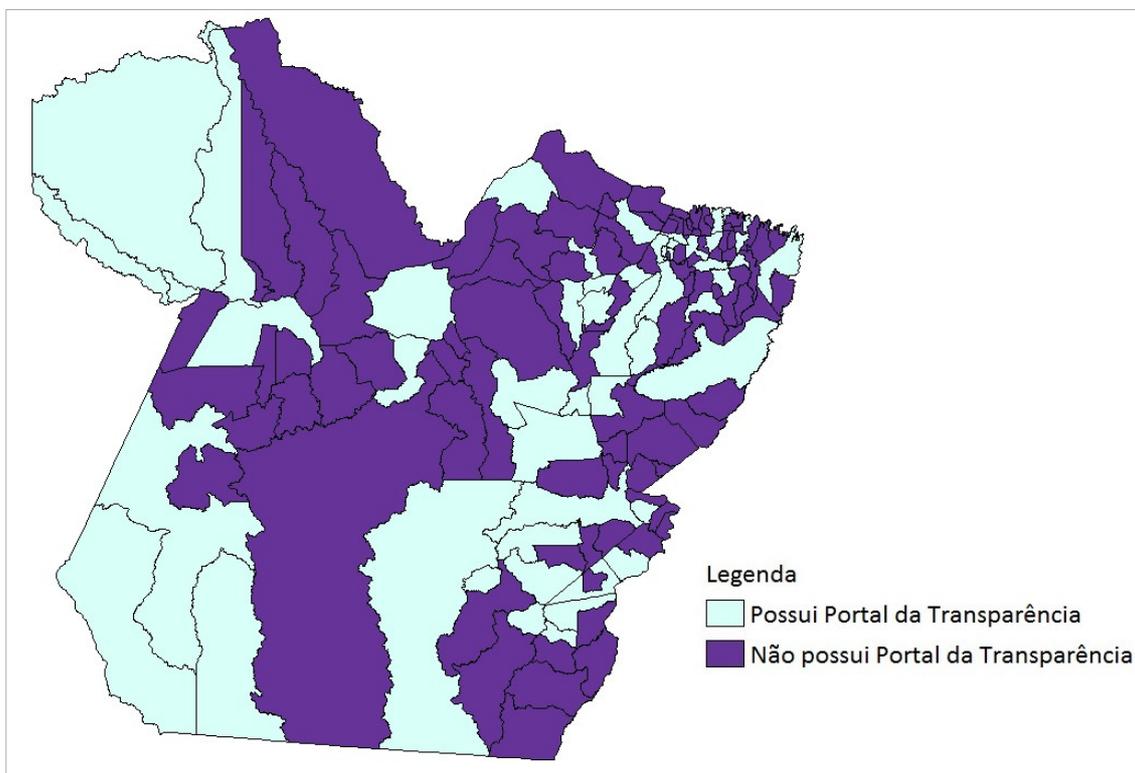
² Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, II; LC nº 131/2009, art. 2º (LC nº 101/2000, Art. 48-A, II); e Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, II, c.

Tabela 2: Portal da Transparência

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Total de municípios	Municípios COM Portal da Transparência	%	Municípios SEM Portal da Transparência	%
Sudoeste Paraense	14	5	36%	9	64%
Sudeste Paraense	39	15	38%	24	62%
Baixo Amazonas	15	6	40%	9	60%
Nordeste Paraense	49	18	37%	31	63%
Marajó	16	2	13%	14	88%
Metropolitana de Belém	11	6	55%	5	45%
ESTADO DO PARÁ	144	52	36%	92	64%

Fonte: Dados da pesquisa.

Como verificado na tabela acima, 64% dos municípios do Estado do Pará não possuem Portal da Transparência. A Imagem 2 ilustra o mapa do Estado quanto a esta informação.

Imagem 2: Mapa Portal da Transparência

Fonte: Dados da pesquisa.

4.3 SIC Eletrônico

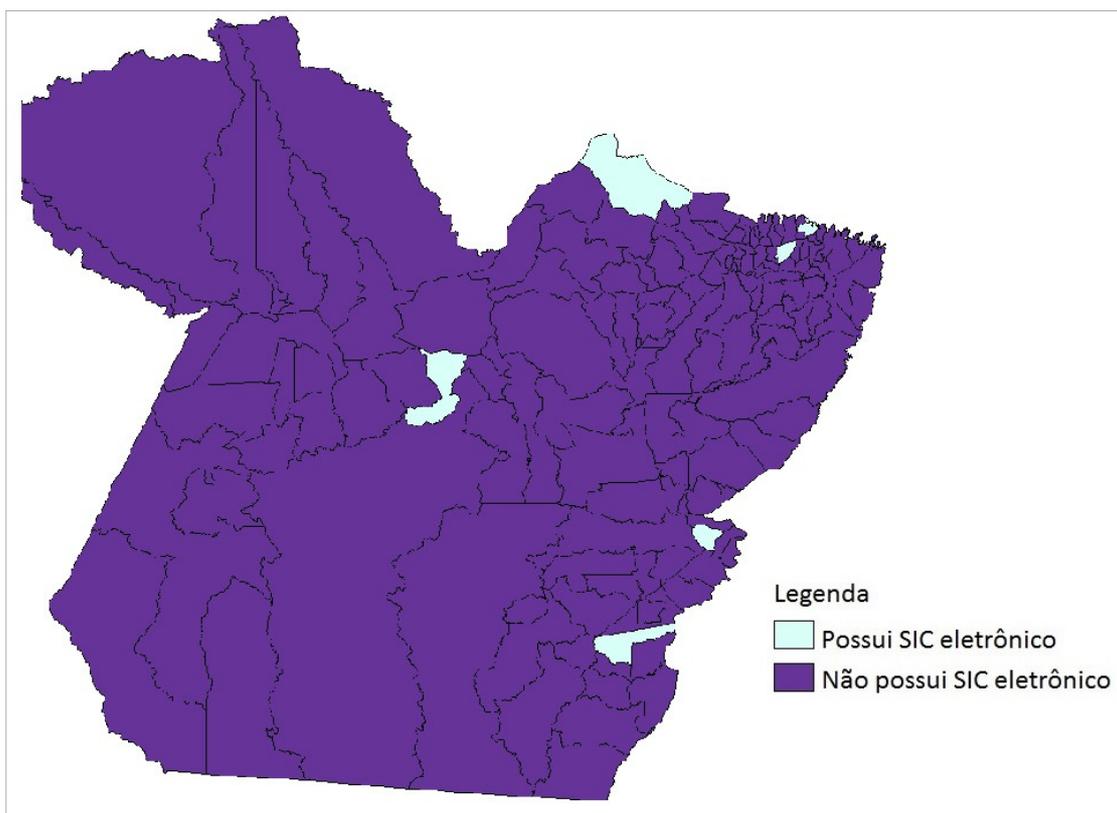
No que se refere ao SIC Eletrônico, foi pesquisado se havia, no sítio eletrônico dos municípios paraenses, a alternativa de enviar pedido de acesso à informação de forma eletrônica ao SIC – Serviço de Informações ao Cidadão, obrigação esta definida na LAI, art. 10, § 2º. O resultado é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 3: SIC Eletrônico

SIC ELETRÔNICO	Total de municípios	Municípios <u>COM</u> SIC Eletrônico	%	Municípios <u>SEM</u> SIC Eletrônico	%
Sudoeste Paraense	14	1	7%	13	93%
Sudeste Paraense	39	2	5%	37	95%
Baixo Amazonas	15	0	0%	15	100%
Nordeste Paraense	49	2	4%	47	96%
Marajó	16	1	6%	15	94%
Metropolitana de Belém	11	0	0%	11	100%
ESTADO DO PARÁ	144	6	4%	138	96%

Fonte: Dados da pesquisa.

Verificou-se que apenas 6 dos 144 municípios do Estado possuem o SIC Eletrônico (Brasil Novo, Rio Maria, São Domingos do Araguaia, Igarapé-Açu, São João de Pirabas e Chaves), informação esta ilustrada na Imagem 3.

Imagem 3: Mapa SIC Eletrônico

Fonte: Dados da pesquisa.

4.4 Editais de Licitação

Os editais de licitação de responsabilidade dos municípios devem ser disponibilizados nos sítios eletrônicos dos mesmos, conforme a LAI, art. 8º, § 1º, IV. A tabela abaixo evidencia o resultado encontrado.

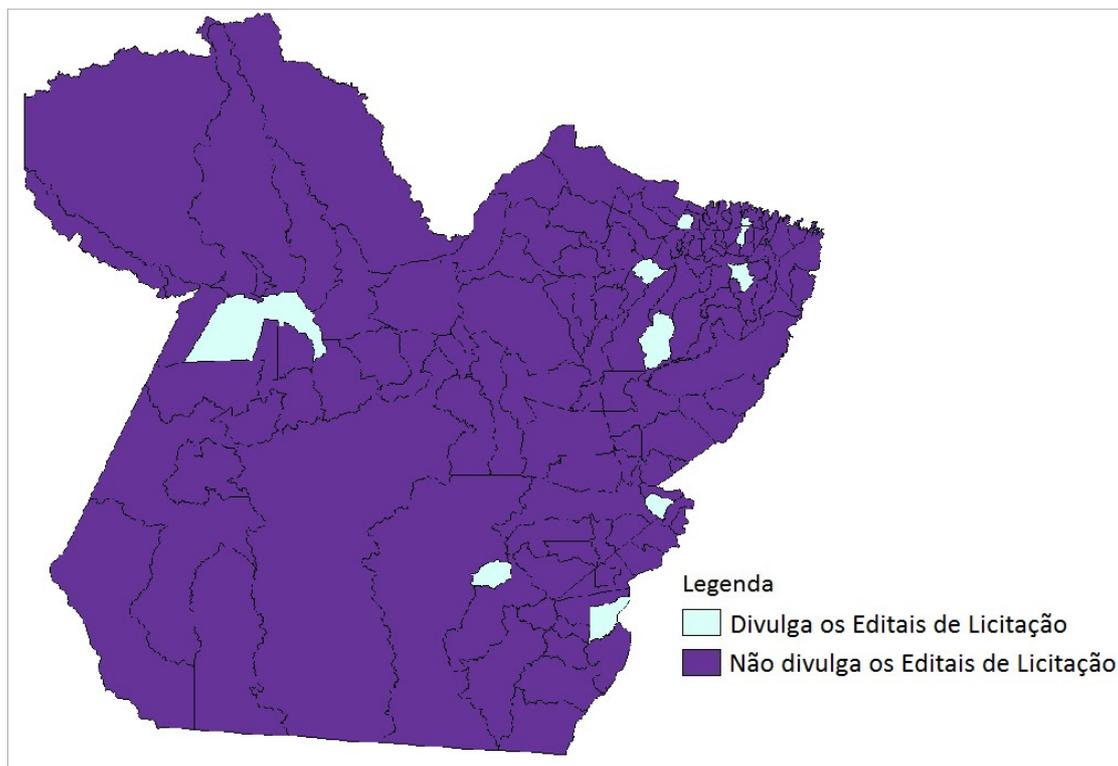
Tabela 4: Editais de Licitações

EDITAIS DE LICITAÇÕES	Total de municípios	Municípios <u>COM</u> Editais de Licitações no sítio eletrônico	%	Municípios <u>SEM</u> Editais de Licitações no sítio eletrônico	%
Sudoeste Paraense	14	0	0%	14	100%
Sudeste Paraense	39	3	8%	36	92%
Baixo Amazonas	15	1	7%	14	93%
Nordeste Paraense	49	6	12%	43	88%
Marajó	16	0	0%	16	100%
Metropolitana de Belém	11	0	0%	11	100%
ESTADO DO PARÁ	144	10	7%	134	93%

Fonte: Dados da pesquisa.

Na busca desta informação identificou-se que apenas os municípios de Tucumã, São Domingos do Araguaia, Floresta do Araguaia, Santarém, Tailândia, Abaetetuba, Colares, Irituia, Nova Timboteua e Santarém Novo cumprem essa exigência legal, conforme ilustrado na imagem a seguir.

Imagem 4: Mapa Editais de Licitação



Fonte: Dados da pesquisa.

4.5 Resultados de Licitação

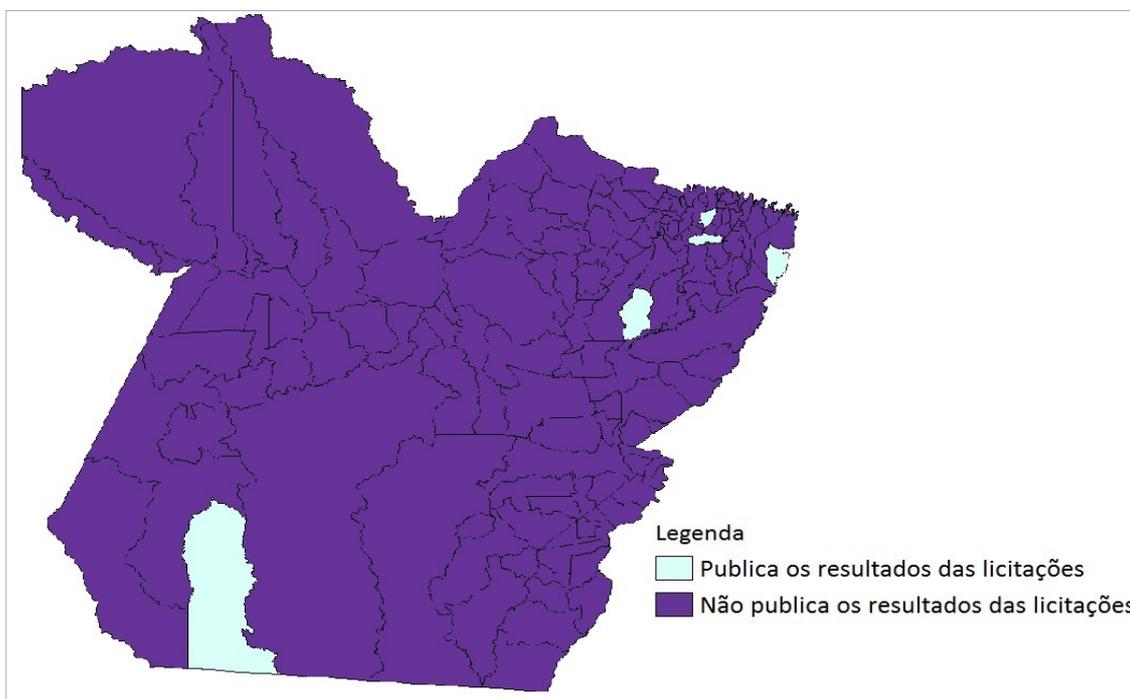
A tabela 5 a seguir evidencia o cenário de divulgação dos resultados de licitações que deveriam estar disponíveis nos sítios eletrônicos, conforme a LAI, art. 8º, § 1º, IV.

Tabela 5: Resultados de Licitações

RESULTADOS DE LICITAÇÕES	Total de municípios	Municípios <u>COM</u> Resultados de Licitações no sítio eletrônico	%	Municípios <u>SEM</u> Resultados de Licitações no sítio eletrônico	%
Sudoeste Paraense	14	1	7%	13	93%
Sudeste Paraense	39	0	0%	39	100%
Baixo Amazonas	15	0	0%	15	100%
Nordeste Paraense	49	4	8%	45	92%
Marajó	16	0	0%	16	100%
Metropolitana de Belém	11	0	0%	11	100%
ESTADO DO PARÁ	144	5	3%	139	97%

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a pesquisa realizada verifica-se que no Pará, apenas 5 municípios atendem a este item, a saber: Tailândia, Cachoeira do Piriá, Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá e Novo Progresso; conforme imagem 5.

Imagem 5: Mapa Resultados de Licitações

Fonte: Dados da pesquisa.

5. CONCLUSÕES

Com base nos resultados apresentados, as principais conclusões em relação aos 144 municípios paraenses são as seguintes:

- 33 municípios não possuem sítio eletrônico;
- 92 municípios não possuem Portal da Transparência;
- 138 municípios não disponibilizam a possibilidade de solicitar informações eletronicamente ao SIC (SIC eletrônico);
- 134 municípios não divulgam os editais de licitação; e
- 139 municípios não divulgam os resultados das licitações realizadas.

Mas do que isso, com o cruzamento dos dados obtidos (Apêndice 3), verifica-se que nenhum município paraense atende a todos os itens pesquisados, ou seja, nenhum município possui, concomitantemente, sítio eletrônico, Portal da Transparência, possibilidade de solicitar informações eletronicamente ao SIC (SIC eletrônico), divulgação de editais de licitação e dos resultados das licitações; apesar da LC nº 131/2009 estar em vigor para todos os municípios desde 28 de maio de 2013 e da LAI estar em vigor para todos os entes federados desde 16 de maio de 2012.

Aqui vale fazer um destaque ao município de Tailândia, que foi o que obteve o maior índice de atendimento em relação aos itens pesquisados (deixou de atender a apenas um, qual seja, possibilidade de solicitar informações eletronicamente ao SIC).

É importante ressaltar que apenas parte dos itens exigidos pelas legislações foi objeto do trabalho e, além disso, sem o caráter qualitativo da informação, conforme já explicitado na metodologia.

Outra forma de se apresentar os resultados obtidos na pesquisa é traduzi-los sob a ótica dos recursos geridos pelos municípios em 2014. Para fazer isto, foram utilizadas, apenas, as informações das transferências constitucionais e legais para os municípios disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (www.tesouro.fazenda.gov.br) e as transferências realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS disponíveis no seu sítio eletrônico (www.fns.saude.gov.br). Fazendo isso são encontrados os seguintes resultados:

- Total de recursos geridos (apenas STN e FNS) pelos municípios onde a sociedade não possui qualquer informação via internet (municípios sem sítio eletrônico) = **R\$ 1.204.928.462,44 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

- Total de recursos geridos (apenas STN e FNS) pelos municípios onde a sociedade não possui informações sobre a execução da receita e da despesa (municípios sem Portal da Transparência) = **R\$ 3.550.171.005,06 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, cento e setenta e um mil e cinco reais e seis centavos).**

Os números apresentados são expressivos mesmo considerando apenas as informações da STN e do FNS. E quando se leva em conta que existem diversas outras fontes de recursos para os municípios paraenses, tais como as transferências voluntárias (convênio) da União e do Estado, recursos do Ministério da Educação – MEC (exceto FUNDEB, já inclusos na informação da STN), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, recursos arrecadados diretamente pelos municípios (ISS, Royalties, etc.), os valores podem apresentar uma realidade ainda pior.

Diante do exposto, fica evidente que o cenário atual de transparência dos municípios paraenses carece de uma maior atenção tanto por parte dos gestores públicos, no atendimento as exigências legais, quanto por parte dos Órgãos de defesa da sociedade, no combate a falta de transparência desses gestores.

Belém (PA), 7 de janeiro de 2015.

Marcelo Moraes de Paula
Responsável técnico - CGU

Lidiane Nazaré da Silva Dias
Responsável técnico –
FACICON/UFPA

De acordo.

Francivaldo Albuquerque
Coordenador do Projeto

APÊNDICE 1 – Metodologia desenvolvida para a pesquisa

1

METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DOS PORTAIS DE TRANSPARENCIA MUNICIPAIS DO PARA
 Elaboração: Lidiane (UFPA), Manoel (UFPA), Francivaldo (UFPA), Edgar (CGU), Marcelo (CGU) e Ivan (OSB)
 MESORREGIÃO DO ESTADO:
 MUNICÍPIO:
 POPULAÇÃO:

Item da Lei 12.527/2011 (LAI)	Item do Decreto nº 7.185/2010	Item da LC nº 131/2009	Indicador de Verificação/Atendimento
1 O município possui site?	Não aborda	Não aborda	www.municipio.pa.gov.br Busca até a 3 página do Google com o termo de pesquisa: "nome do município"
2 Art. 8º, § 1º, I	Não aborda	Não aborda	Estrutura organizacional Competências dos órgãos Endereço das unidades Telefones das unidades Horários de atendimento ao público
3 Art. 8º, § 1º, II	Não aborda	Não aborda	Repasses de recursos financeiros Transferências de recursos financeiros
4 Art. 8º, § 1º, III	Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, I, a Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, I, b Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, I, f Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, I, d Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, I, e	LC nº 131/2009, Art. 48-A, I	Empenho Número do processo de execução Bem fornecido ou serviço prestado Pessoa física ou jurídica beneficiária Número do procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade
5 Art. 8º, § 1º, IV	Não aborda	Não aborda	Informações sobre processos licitatórios: editais Informações sobre processos licitatórios: resultados Contratos celebrados
6 Não aborda	Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, II, a Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, II, b Decreto nº 7.185/2010, Art. 7º, II, c	Não aborda LC nº 131/2009, Art. 48-A, II	Previsão da receita Lançamento da receita Arrecadação da receita
7 Art. 8º, § 1º, V	Não aborda	Não aborda	Dados gerais de obras
8 Art. 8º, § 1º, VI	Não aborda	Não aborda	Perguntas frequentes
9 Art. 8º, § 3º, I	Não aborda	Não aborda	Ferramenta de pesquisa no site
10 Art. 8º, § 3º, II	Não aborda	Não aborda	Possibilidade de realização de download ****
11 Art. 8º, § 3º, VII	Não aborda	Não aborda	Fale conosco (via eletrônica ou telefônica)

	Informação encontrada?				Informação atualizada?****			Especificar Local Encontrado			Tempo gasto para encontrar esta				Observações
	Sim	Não*	Parcial	Não se aplica	Sim	Não	Data última informação disponível	Local no site	Hiperlink	Print (Número da imagem**)	até 3	3 a 5	5 a 10	mais de 10 (quantos?)	
1															
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8															
9															
10															
11															

* Caso a resposta a pergunta 1 seja "não", então desconsiderar as outras perguntas (na construção do formulário eletrônico, não abrir as outras perguntas caso a resposta para esta seja "não").

** Elaborar um arquivo com todas as imagens do município, as quais seriam ordenadas por pelo número da figura e o título da mesma. Exemplo: "Figura X - Y", onde X é o número do município conforme disponibilizado e Y é a ordem da figura no relatório de cada município.

*** Nos itens 4 e 5 considera-se atualizada a informação disponibilizada em Tempo Real (Base legal: LC nº131/2009, Art. 48, II. Tempo real conforme Decreto nº 7.185/2010, Art. 2º, § 2º, II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento). Para os itens 3, 5 e 7, considerar informação atualizada se a mesma for de 2014 (Base legal: Art. 8º, § 3º, VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso.)

**** Responder "sim" quando há a possibilidade de baixar o arquivo como planilha ou texto; responder "não" quando não houve possibilidade de baixar o arquivo; responder "parcial" quando houve a possibilidade de baixar arquivo como pdf, imagem ou outro formato de difícil manuseio de dados.

APÊNDICE 2 – Municípios paraenses sem sítio eletrônico

1. MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

No 03.11.2014 iniciou-se a pesquisa no laboratório da FACICON, identificando-se que o município de Almeirim possuía sítio eletrônico (www.almeirim.pa.gov.br) conforme a Figura 1. No entanto, não foi possível terminar a pesquisa nesse dia. No dia 7.11.2014, ao retomar a pesquisa, identificou-se que este site estava fora do ar, conforme as figuras 2 e 3. Desta forma, considerou-se que não há site deste município.

Figura 1: Busca padrão no dia 3.11.2014



Figura 2: Busca padrão no dia 7.11.2014

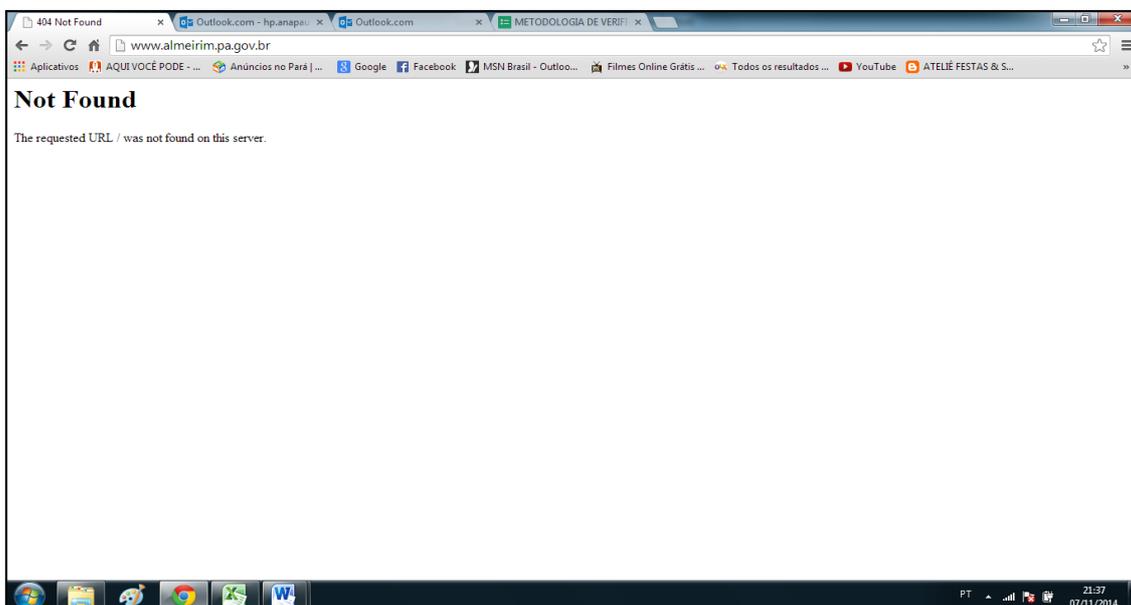
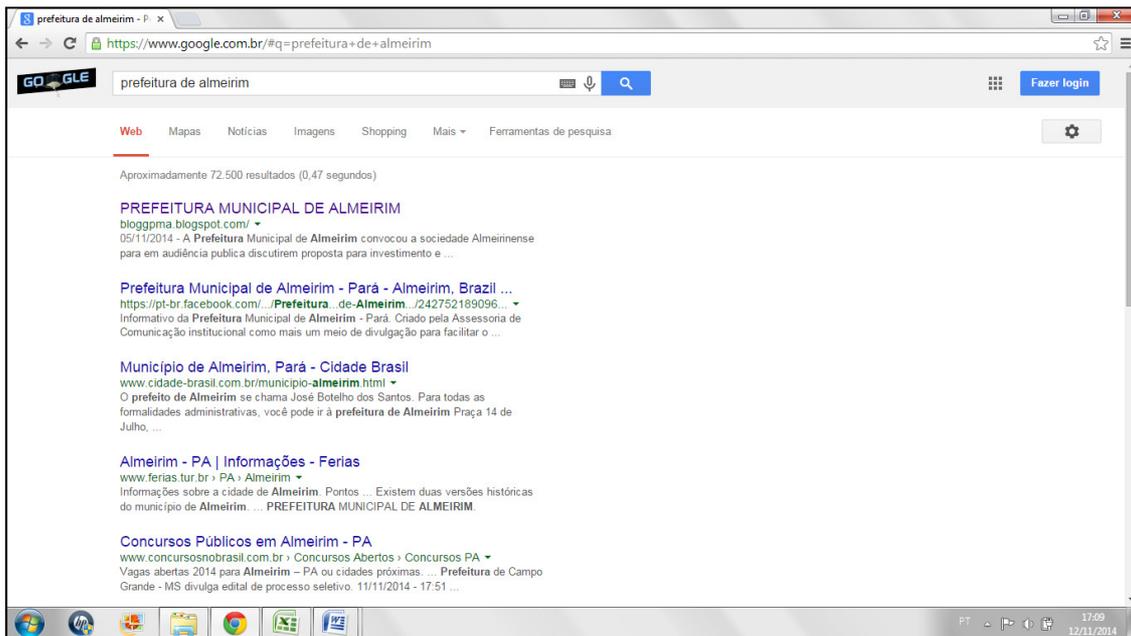


Figura 3: Busca no Google



2. MUNICÍPIO DE BELTERRA

Figura 4: Busca padrão do site

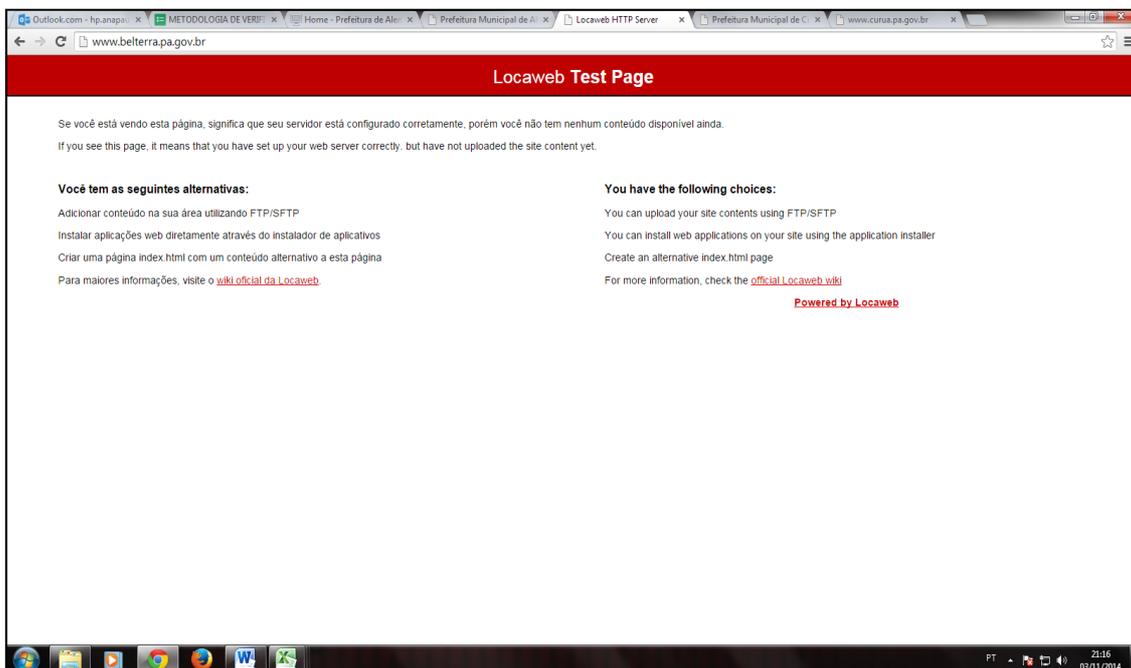
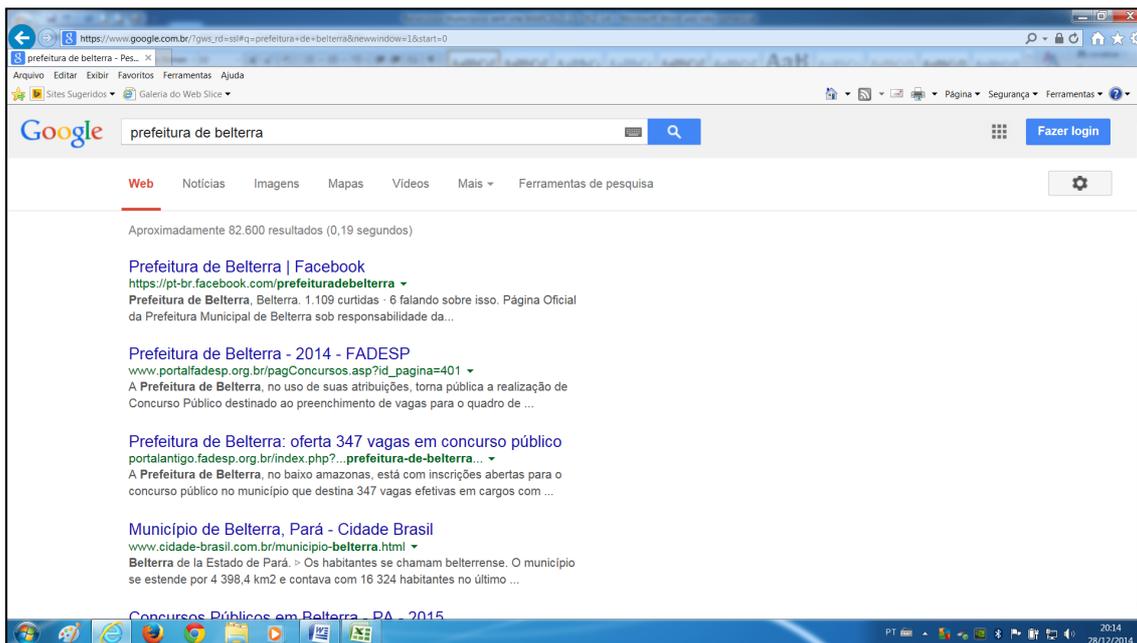


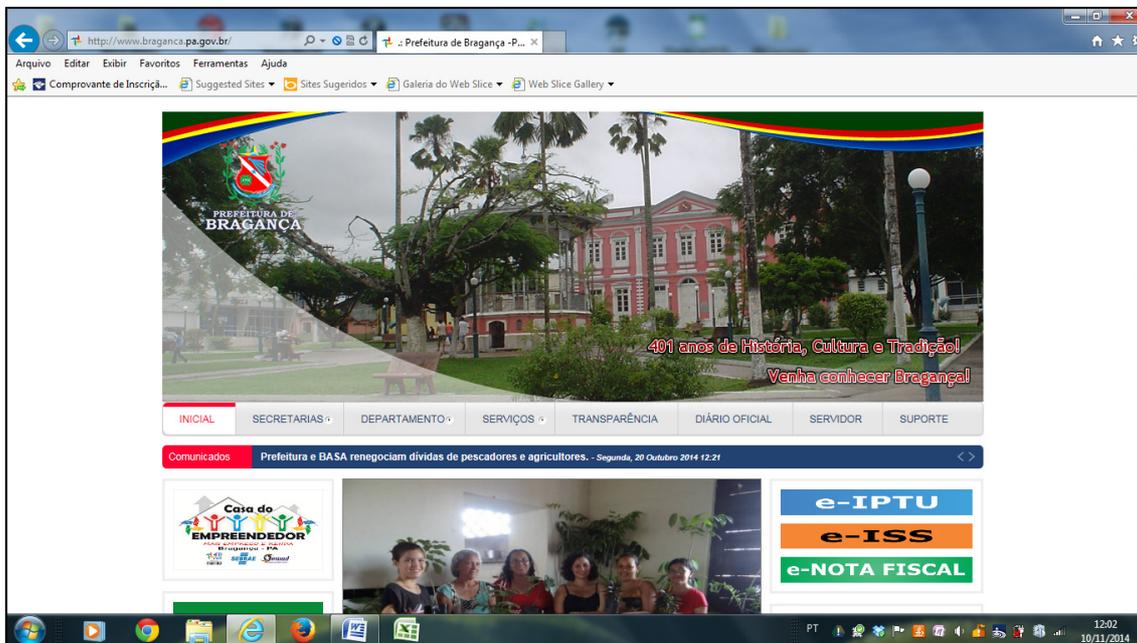
Figura 5: Busca no Google



3. MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

No dia 3/11/2014 o sítio eletrônico do município de Bragança estava funcionando, conforme Figura 6.

Figura 6: Site no município de Bragança no dia 3/11/2014

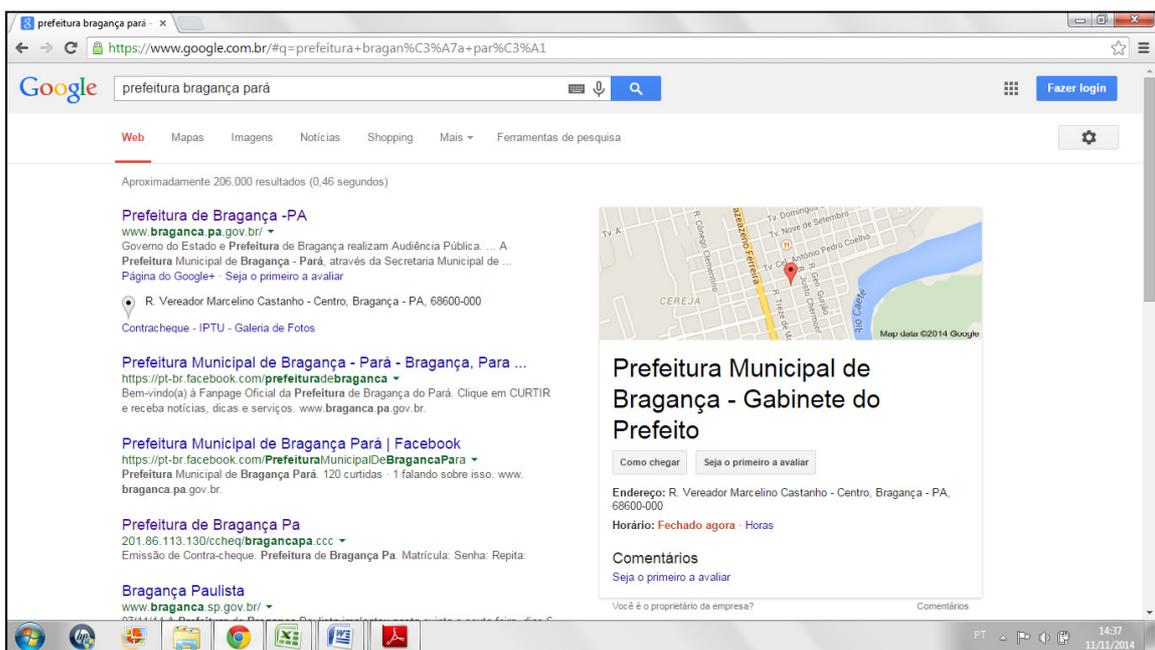


No dia 11/11/2014 o site do município de Bragança não estava funcionando, conforme figuras 7 e 8. Desta forma, dada a impossibilidade de conclusão da coleta de dados, considerou-se que o município não possuía sítio eletrônico.

Figura 7: Busca padrão



Figura 8: Busca no Google



4. MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Figura 9: Busca padrão

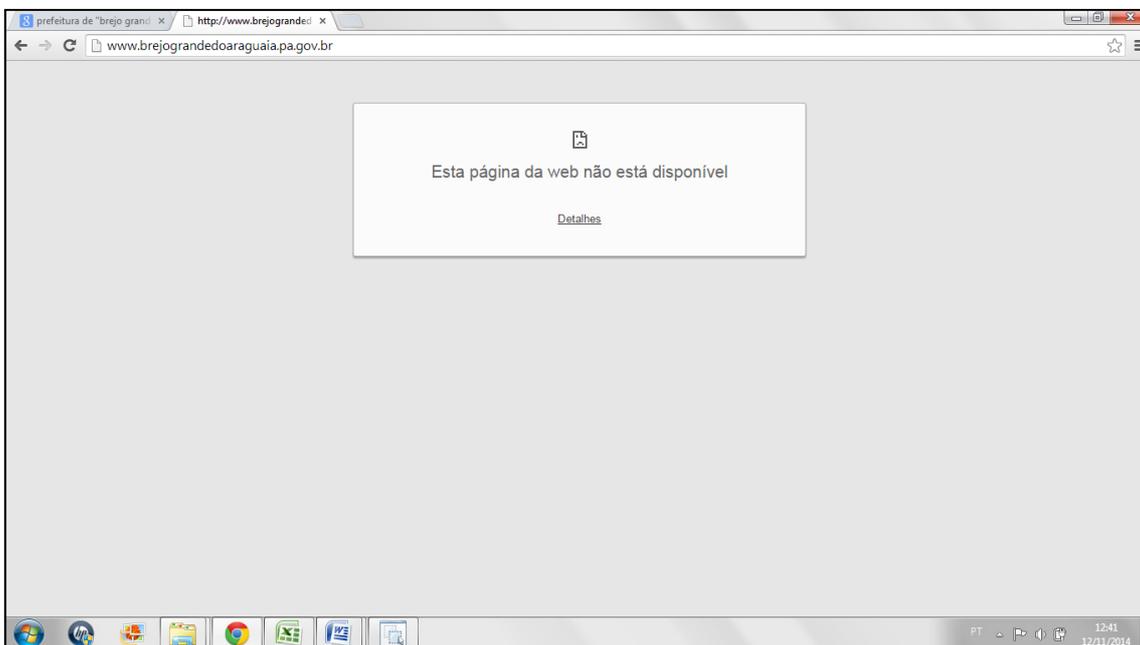
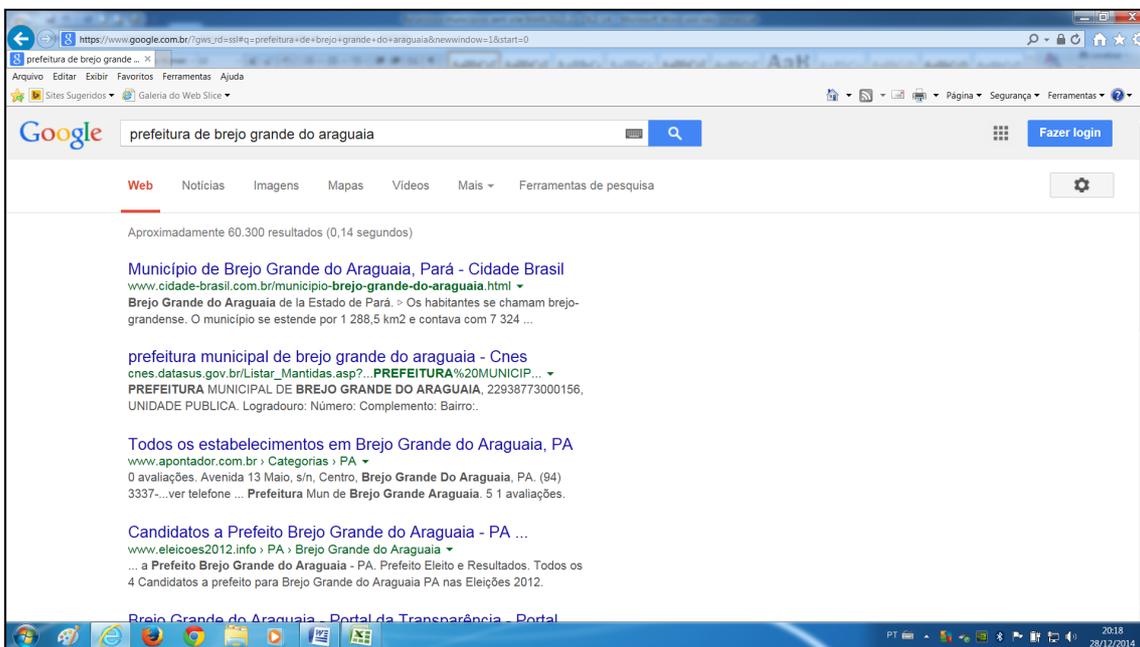


Figura 10: Busca no Google



5. MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

Figura 11: Busca padrão

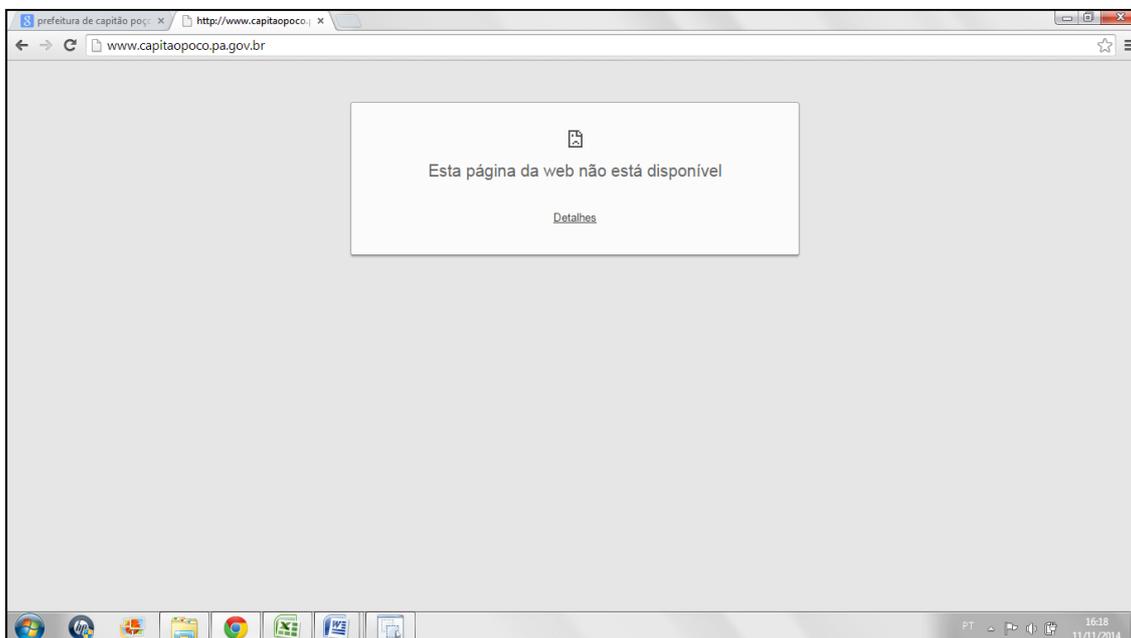
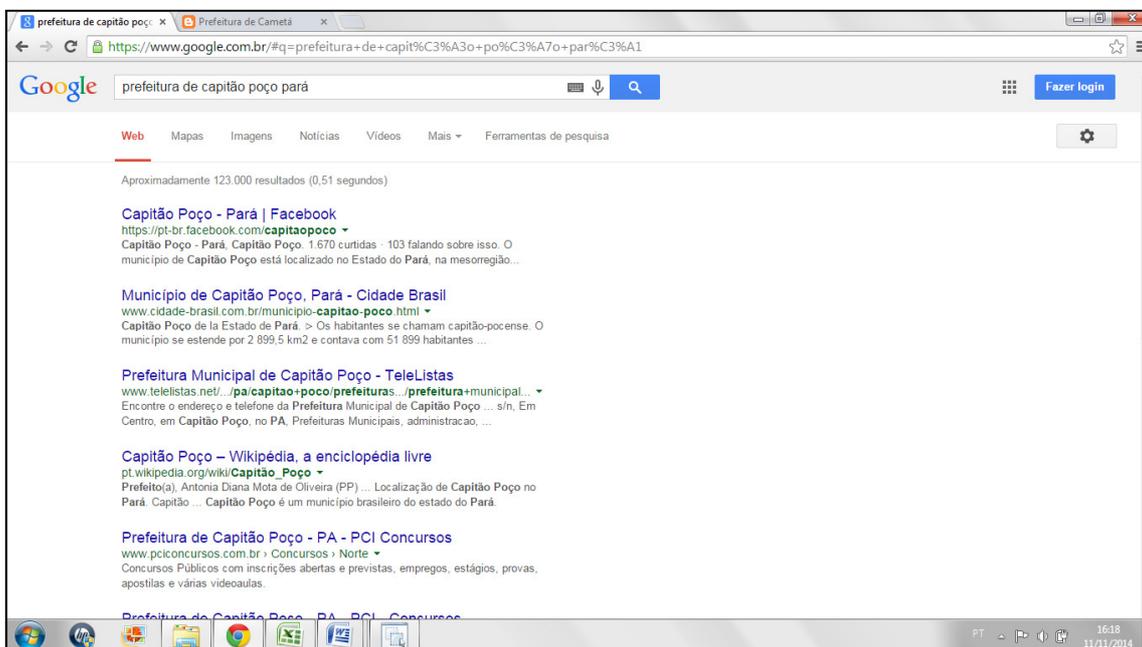


Figura 12: Busca no Google



6. MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

Figura 13: Busca padrão

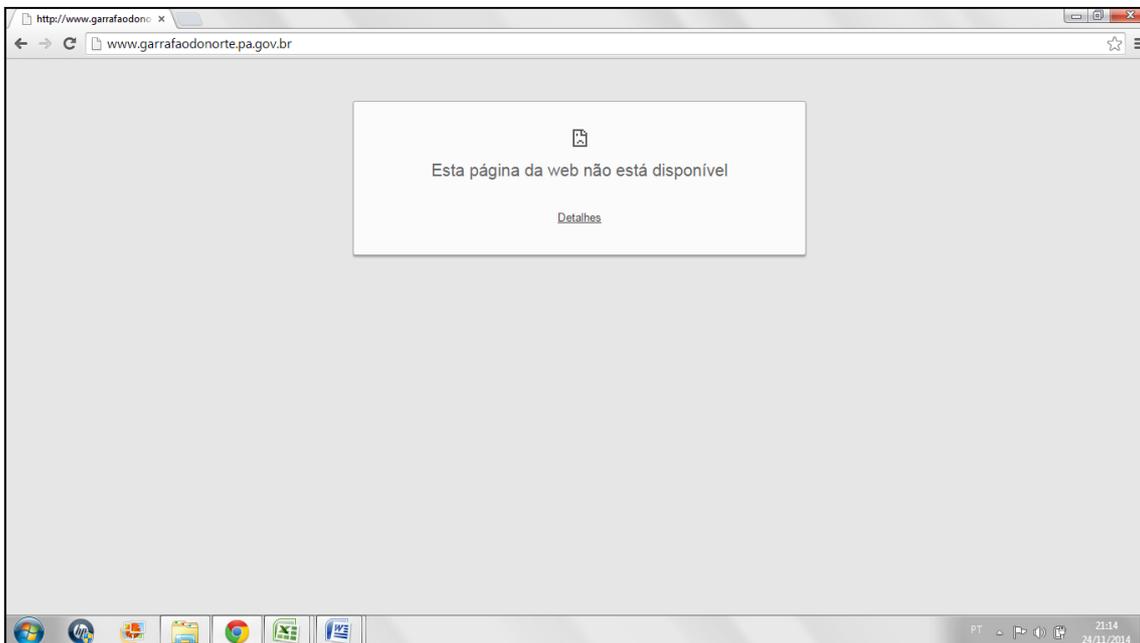
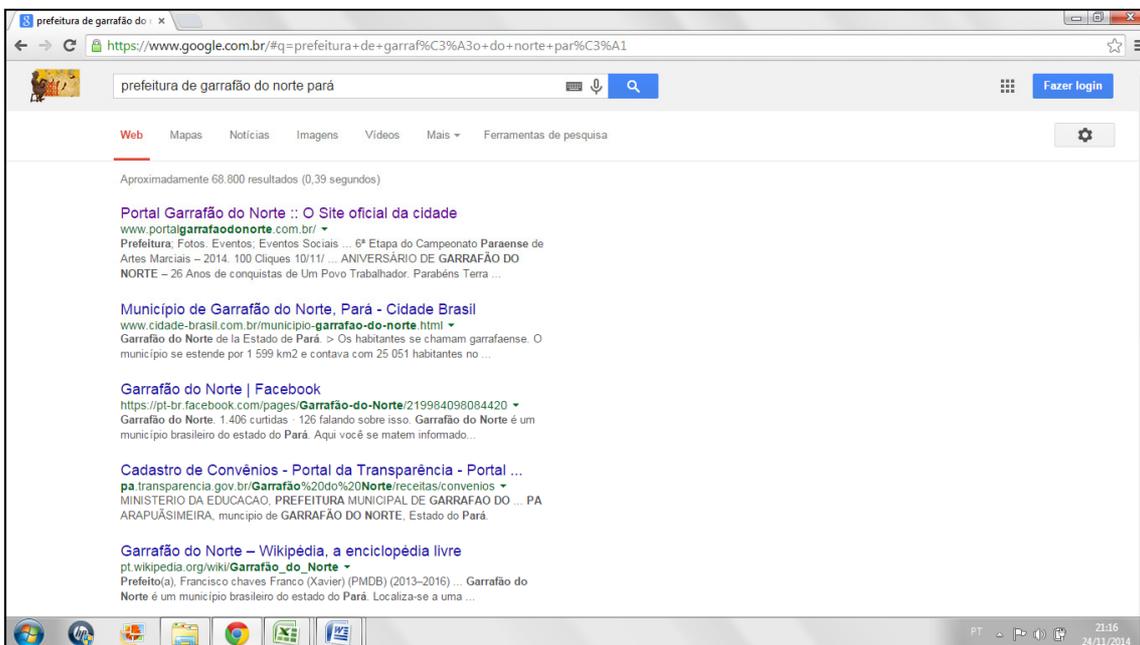


Figura 14: Busca no Google



O primeiro link sugerido pelo Google é de um sítio eletrônico particular (não oficial), conforme figura 15.

Figura 15: Sítio eletrônico particular sobre o município (não oficial)



7. MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Figura 16: Busca padrão

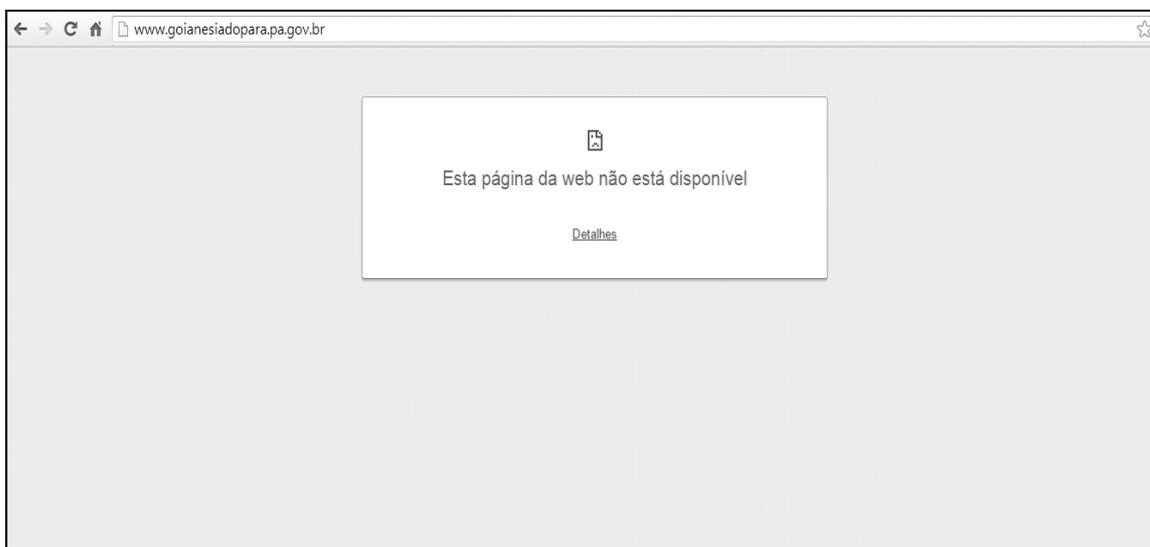
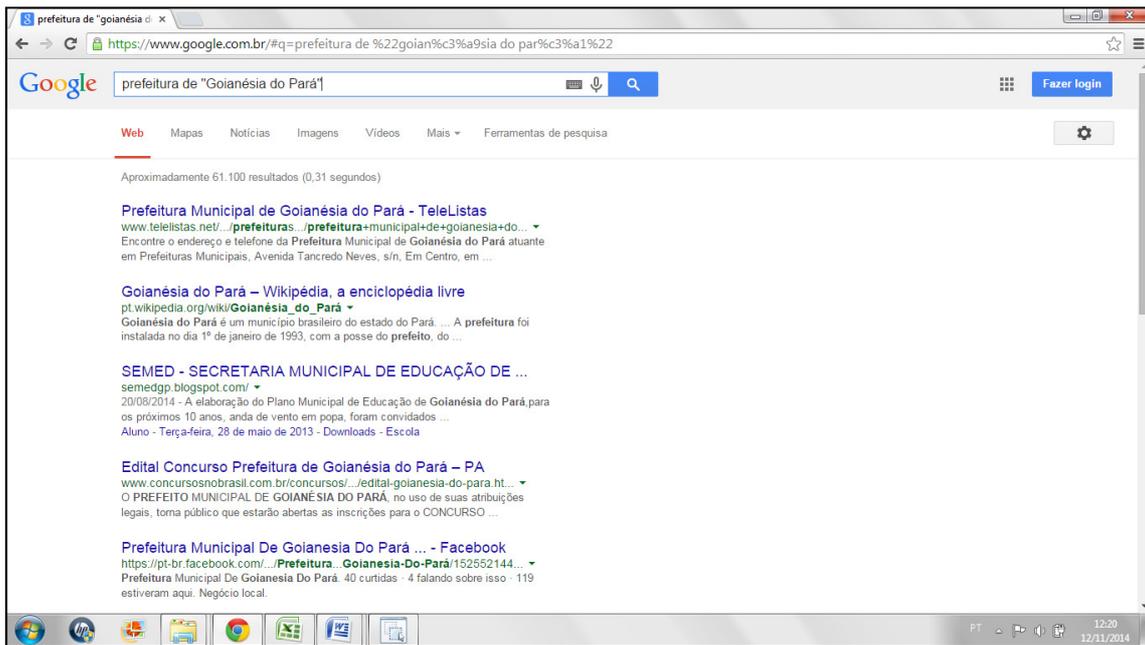


Figura 17: Busca no Google



MUNICÍPIO: GURUPÁ

Figura 18: Busca padrão

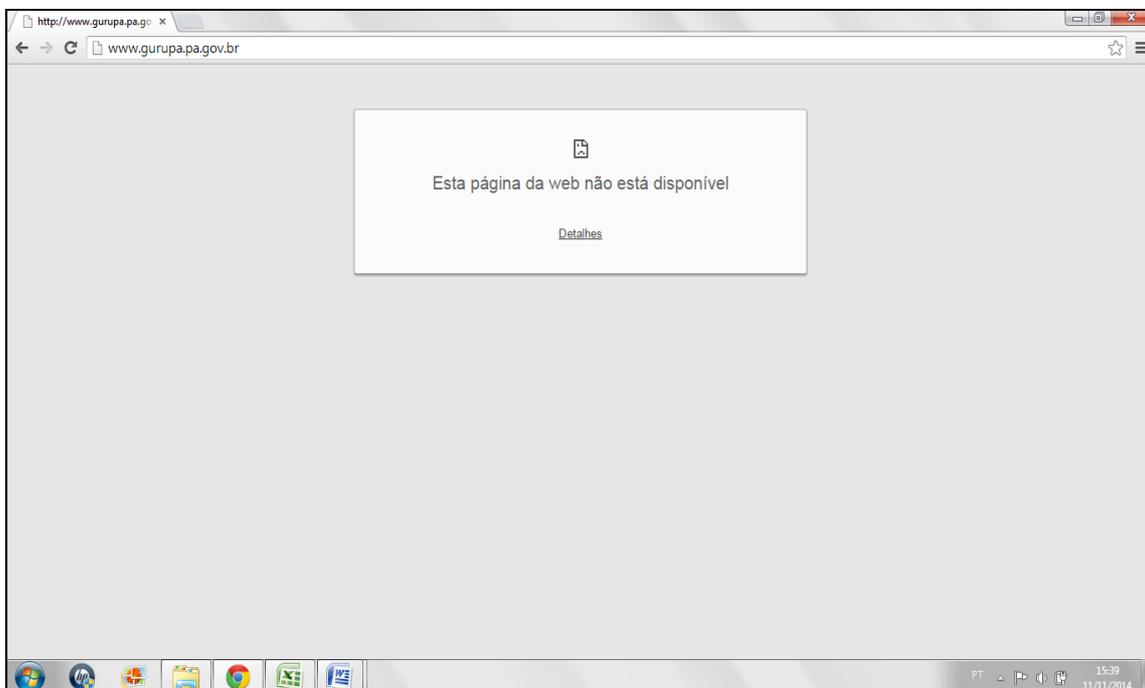
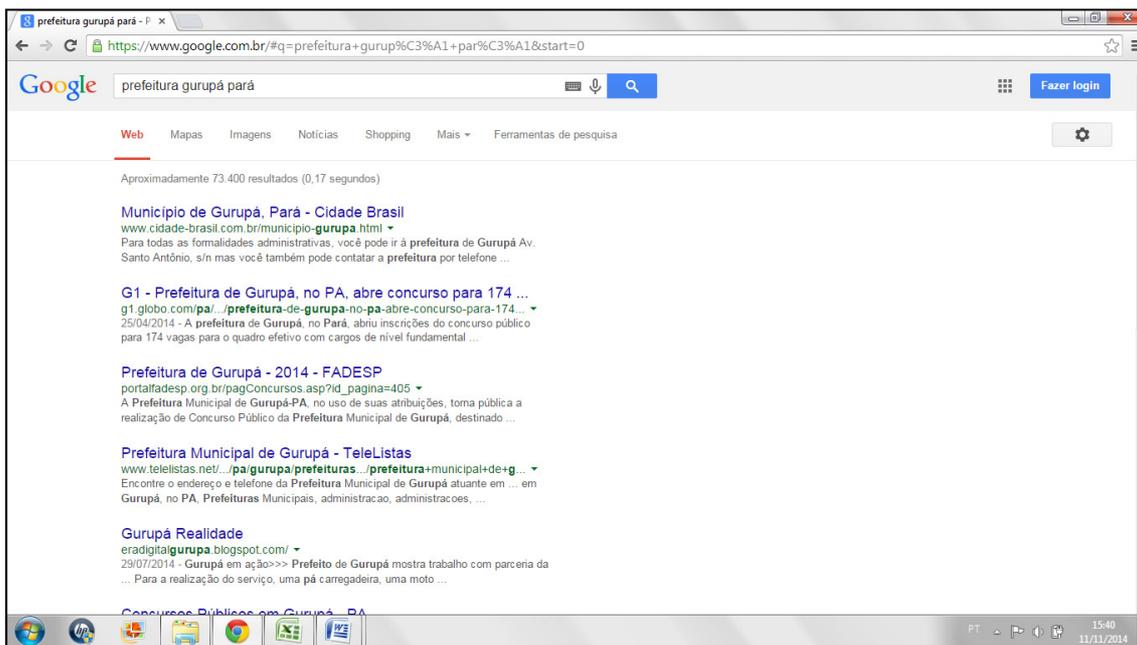


Figura 19: Busca no Google



MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

Figura 20: Busca padrão

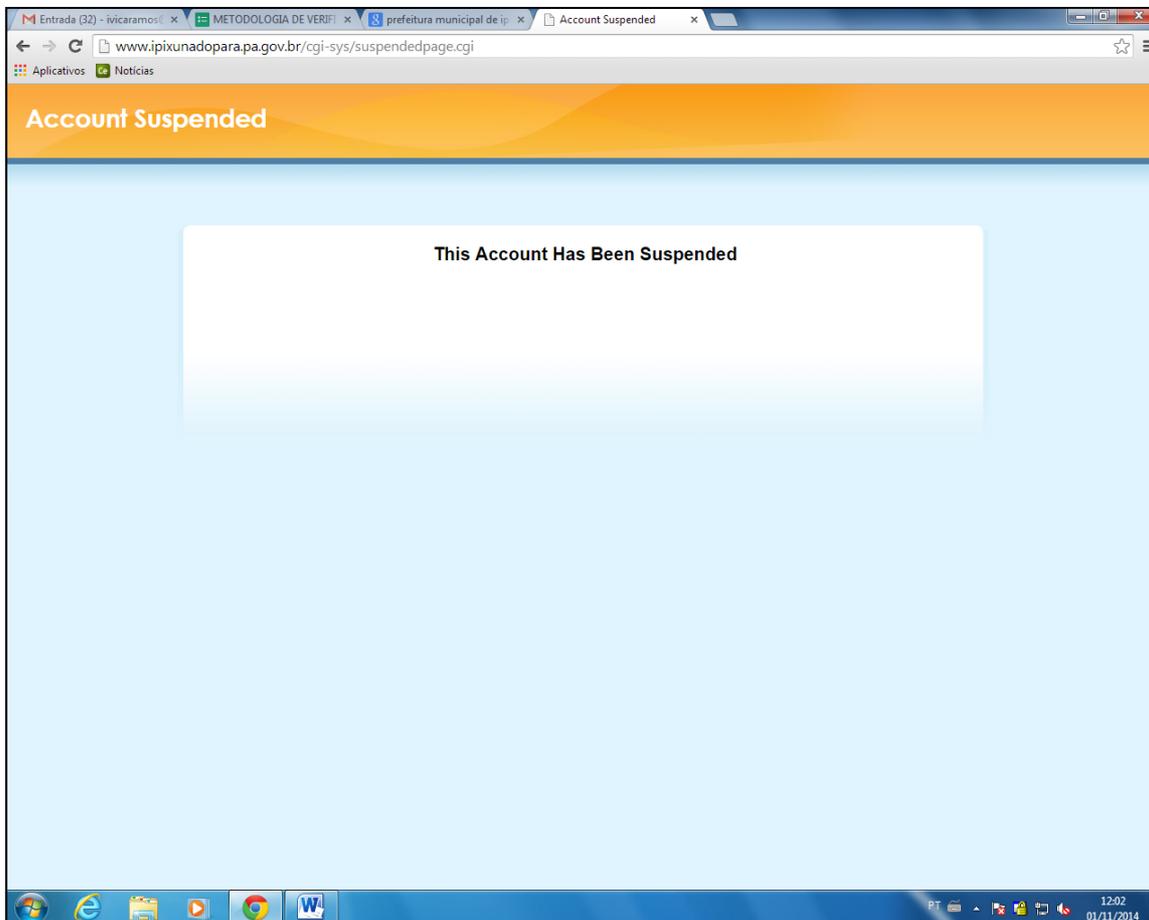
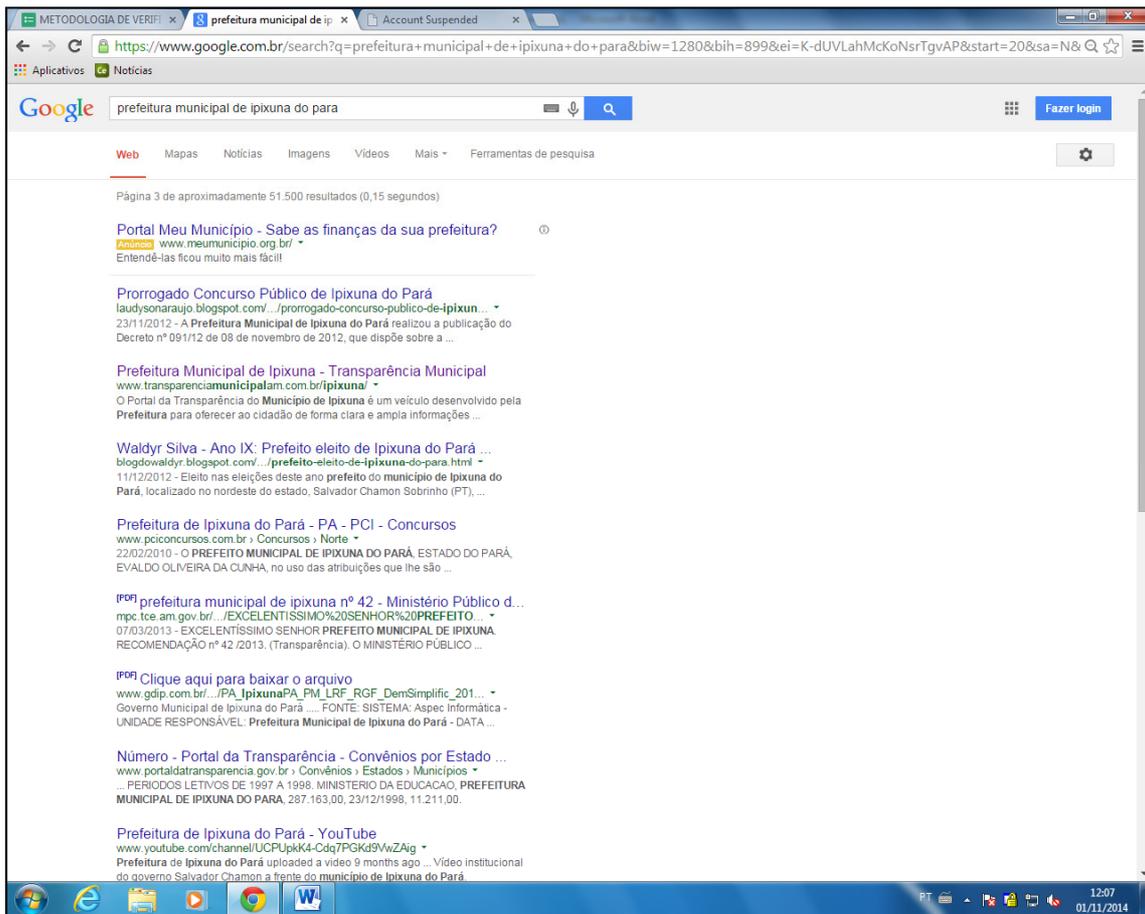


Figura 21: Busca no Google



MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

Figura 22: Busca padrão

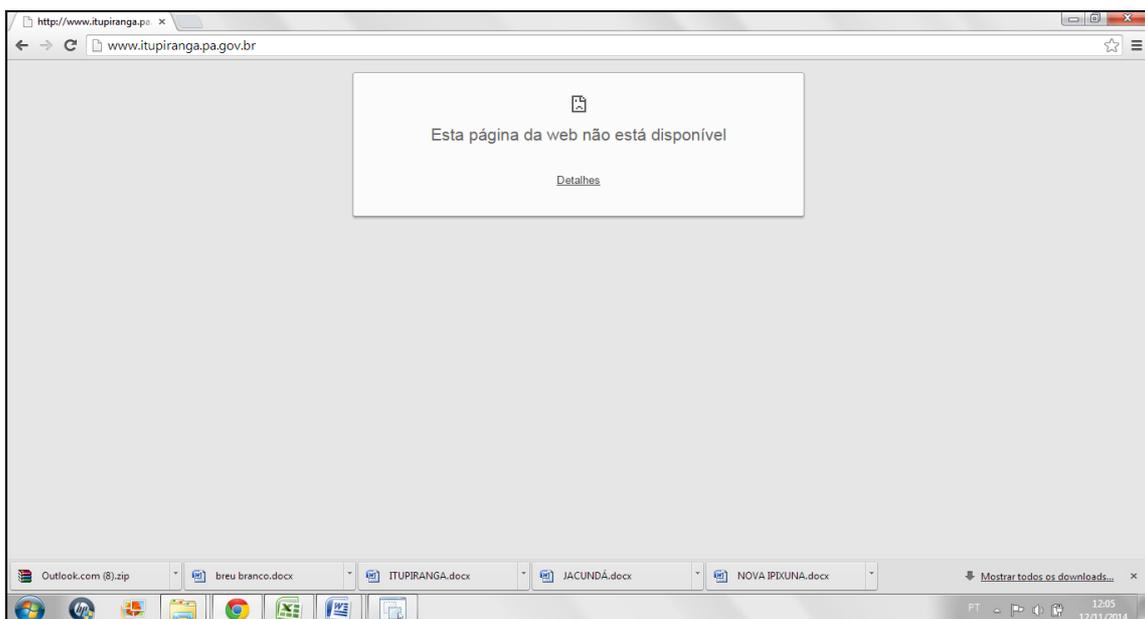
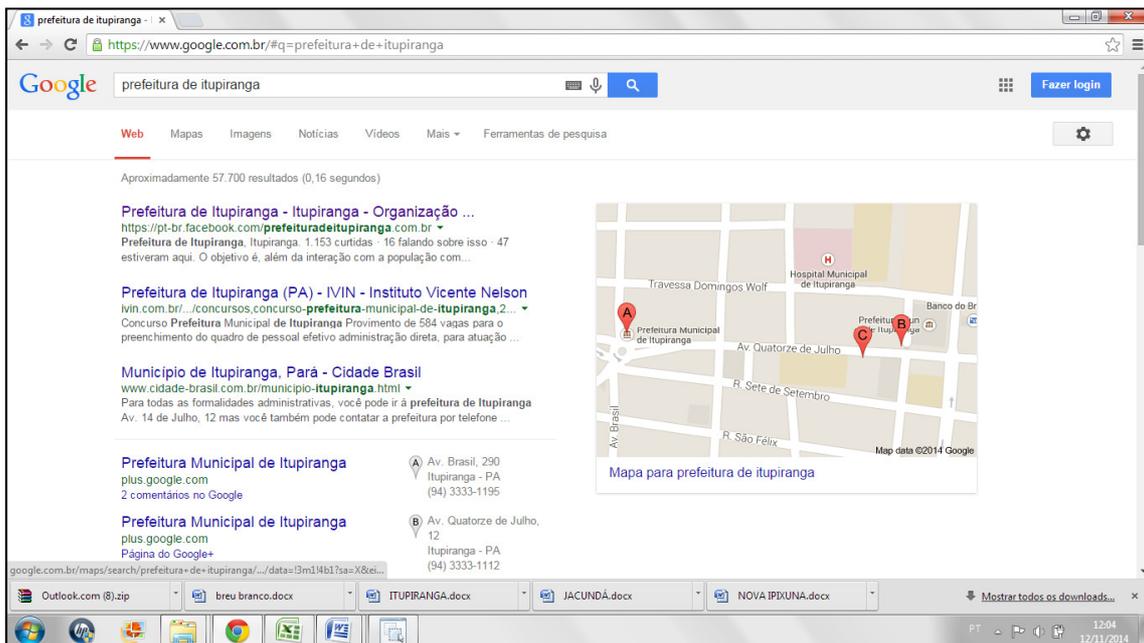


Figura 23: Busca no Google (páginas do Facebook não são consideradas como site oficial)



MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

Figura 24: Busca padrão

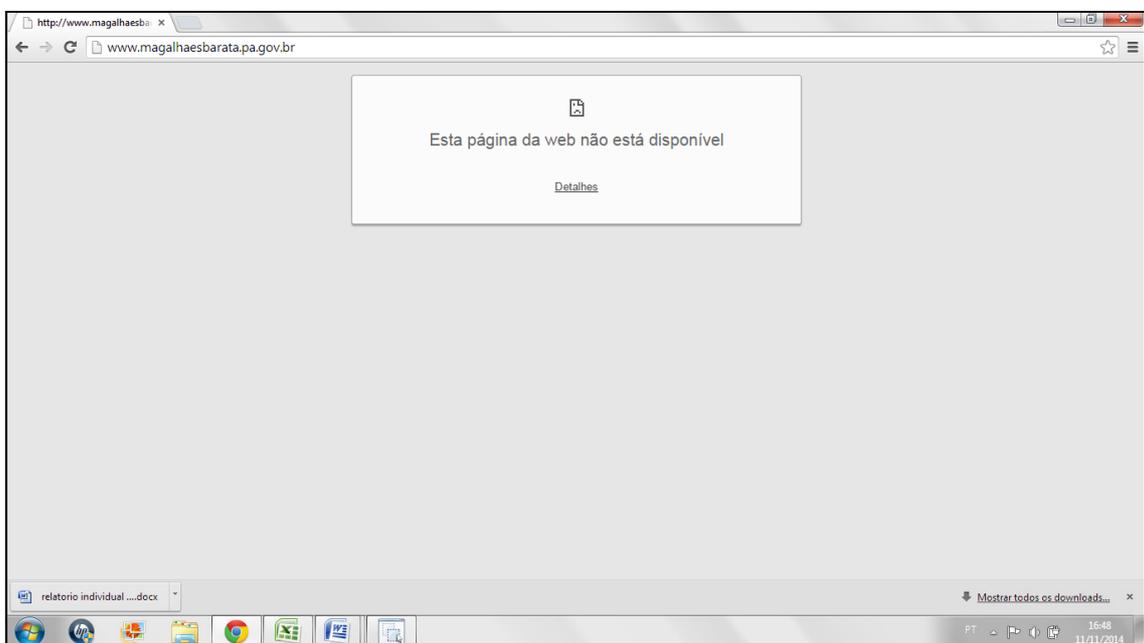
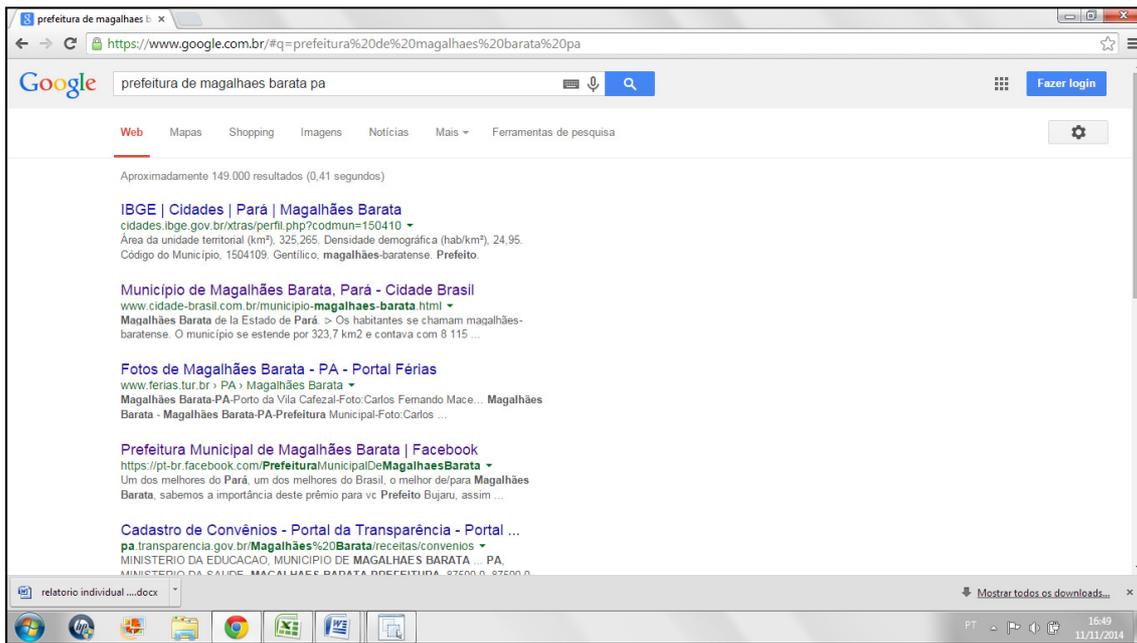


Figura 25: Busca no Google

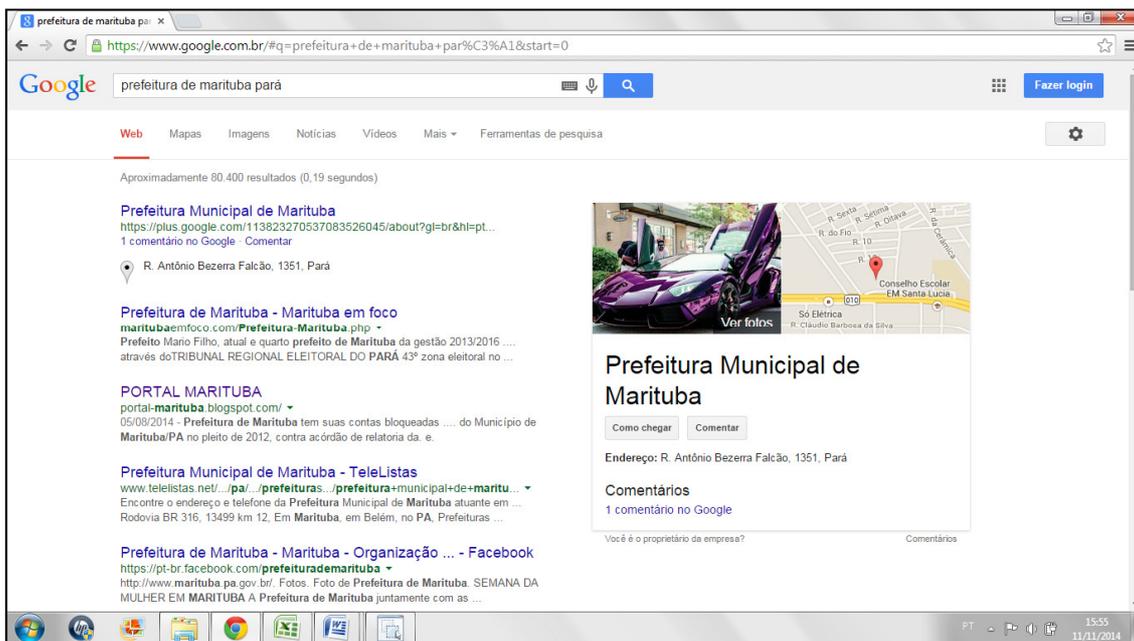


MUNICÍPIO: MARITUBA

Figura 26: Busca padrão



Figura 27: Busca no Google



Foi encontrada uma página que permite apenas consultar o contracheque.

Figura 28: Página oficial da prefeitura para consulta do contracheque



MUNICÍPIO: MOJUÍ DOS CAMPOS

Figura 29: Busca padrão

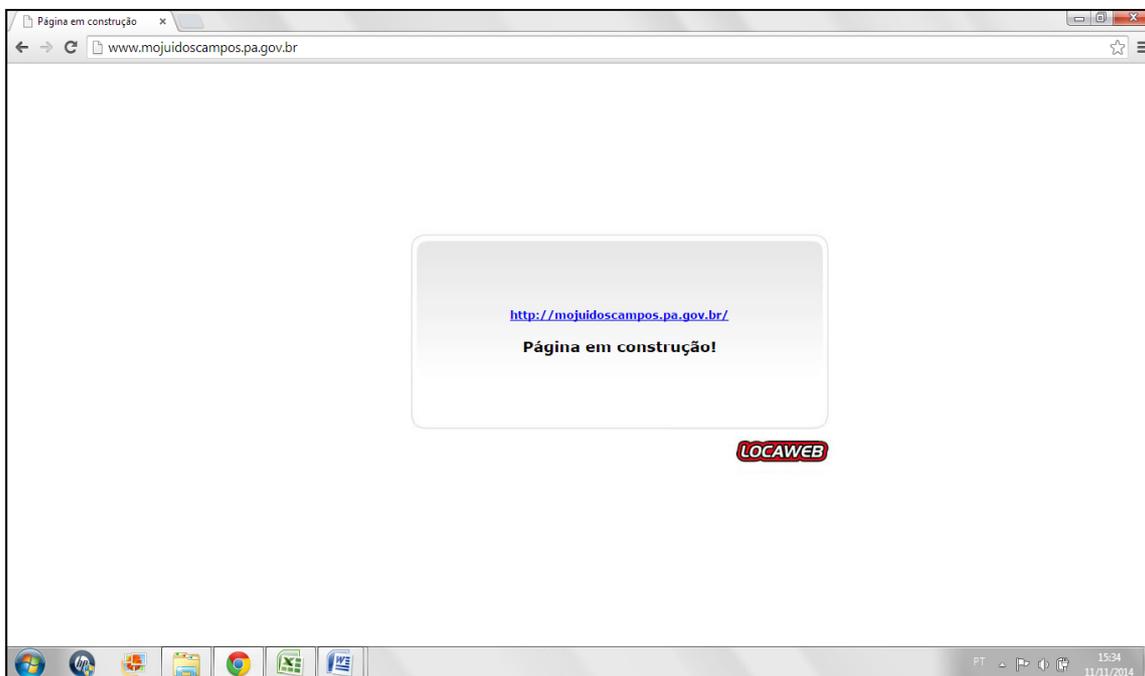
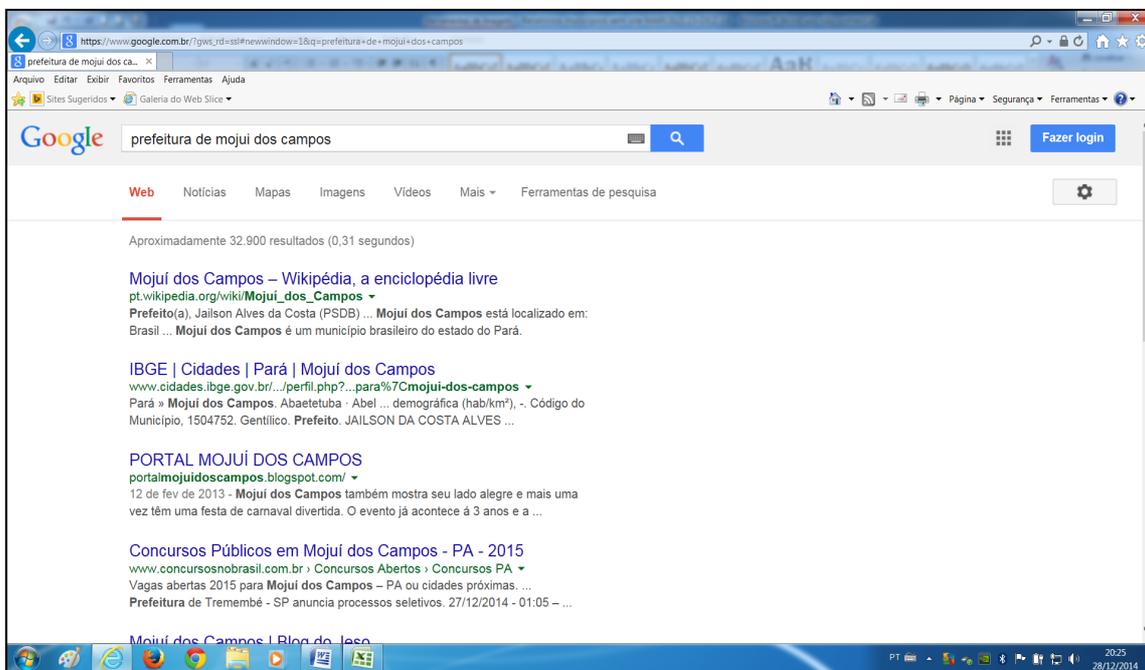


Figura 30: Busca no Google



MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

Figura 31: Busca padrão

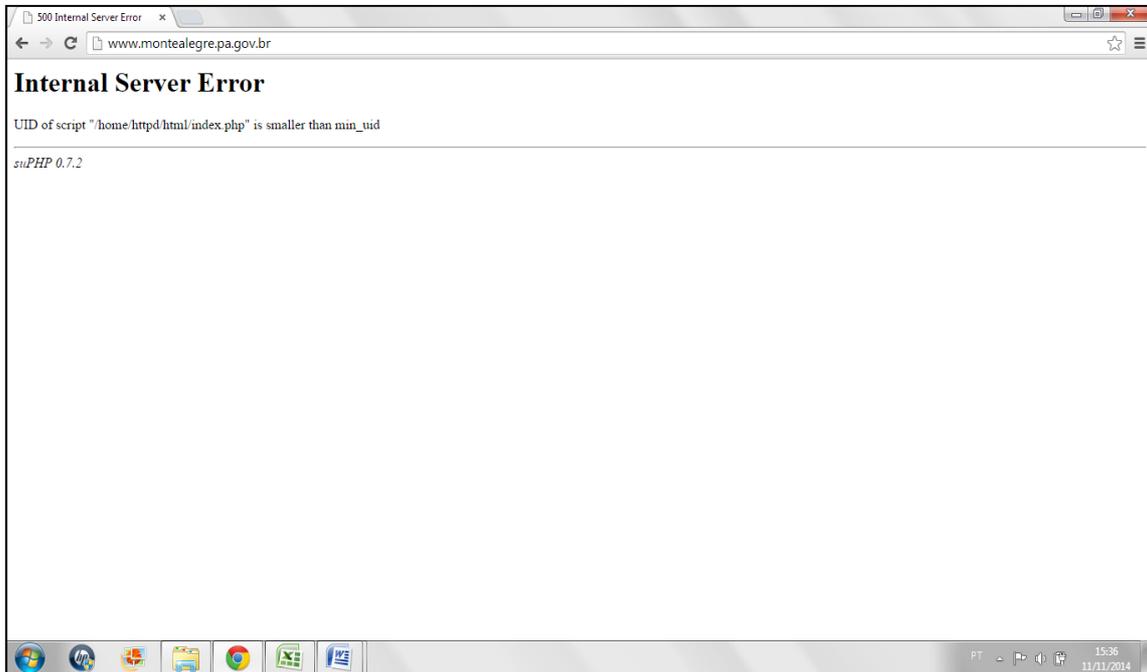
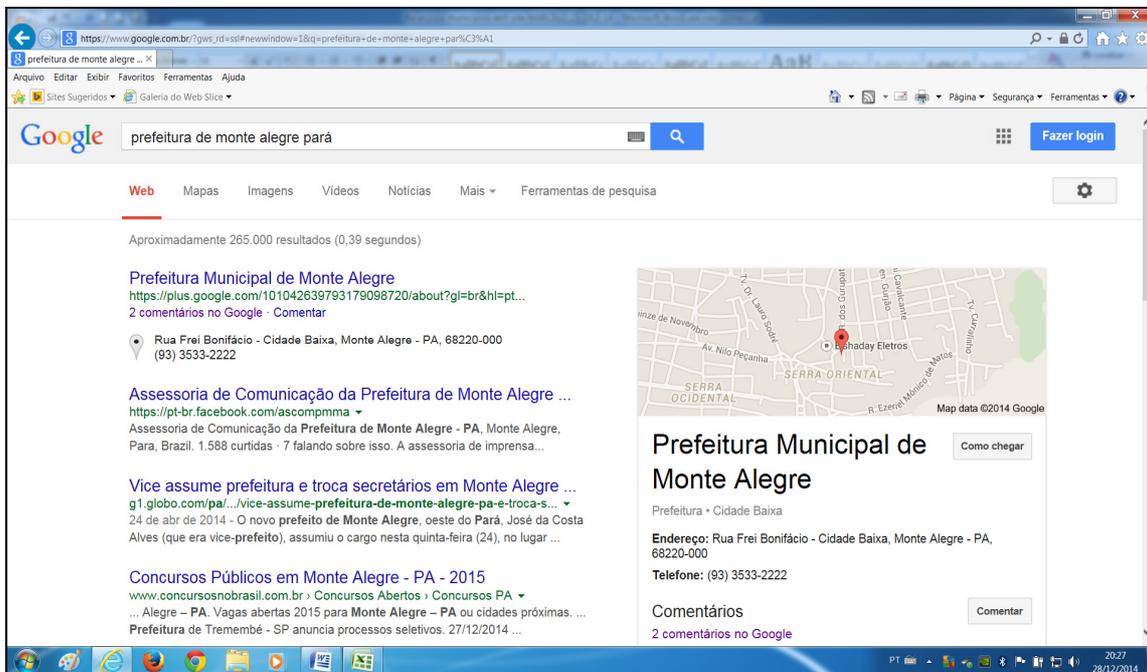


Figura 32: Busca no Google



MUNICÍPIO: NOVA IPIXUNA

Figura 33: Busca padrão

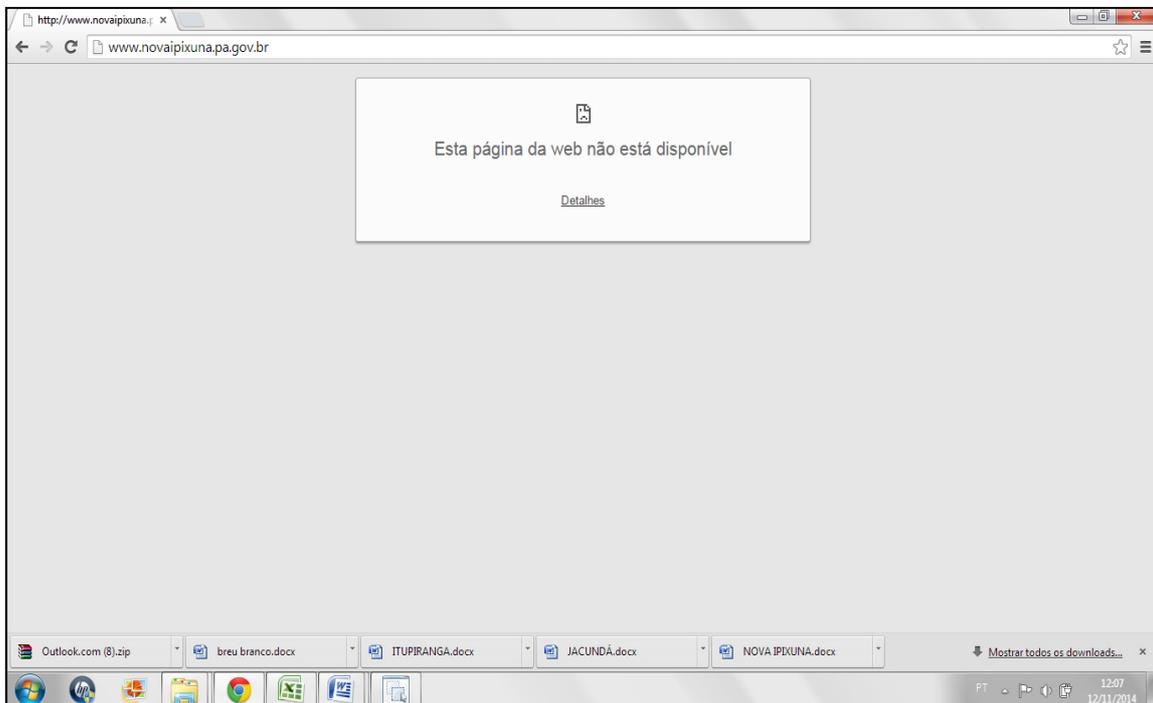
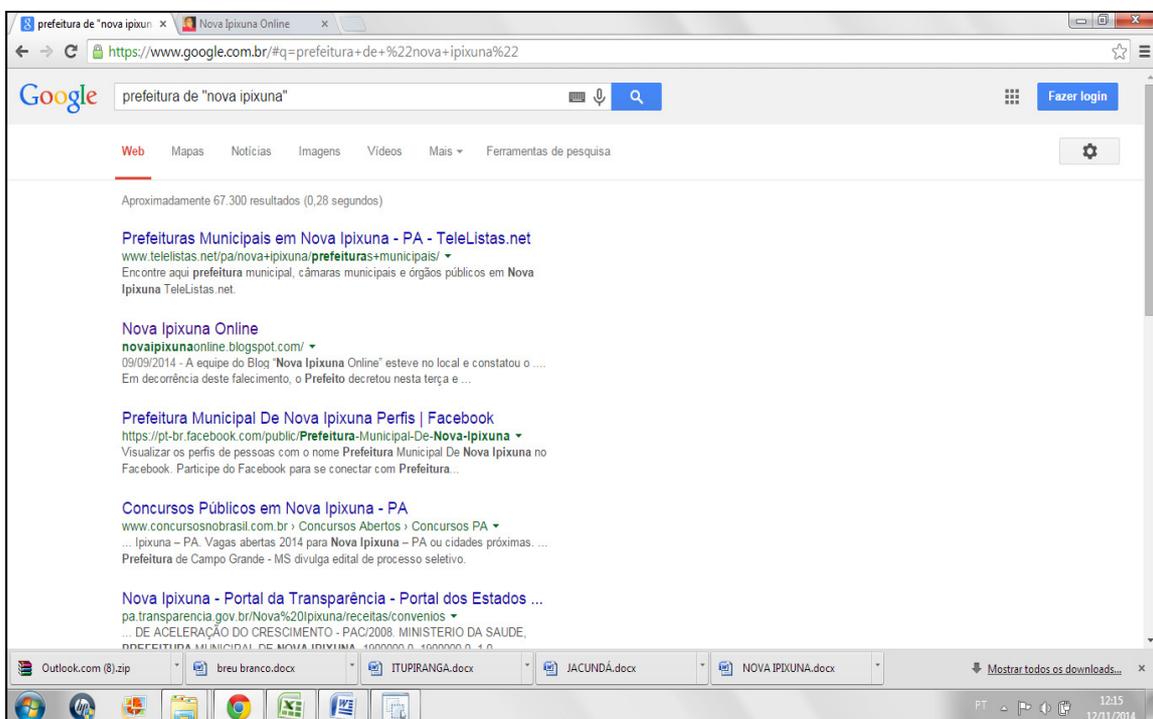


Figura 34: Busca no Google



MUNICÍPIO: PALESTINA DO PARÁ

Figura 35: Busca padrão

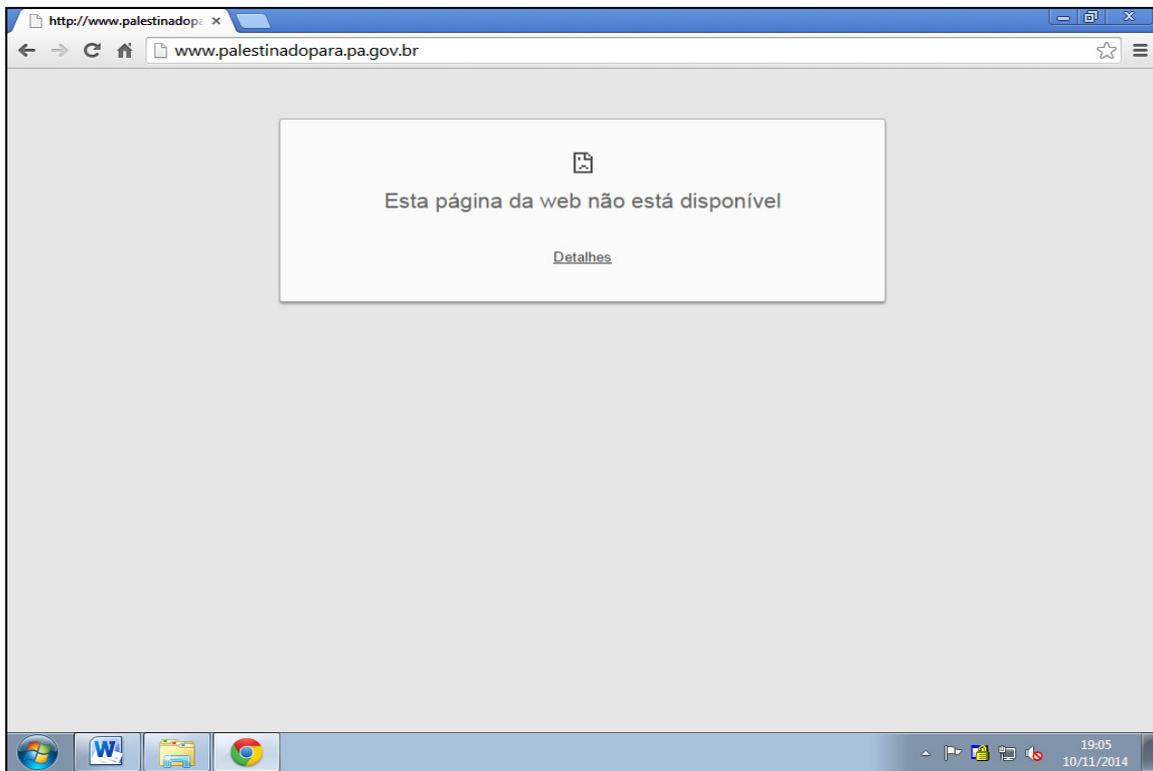
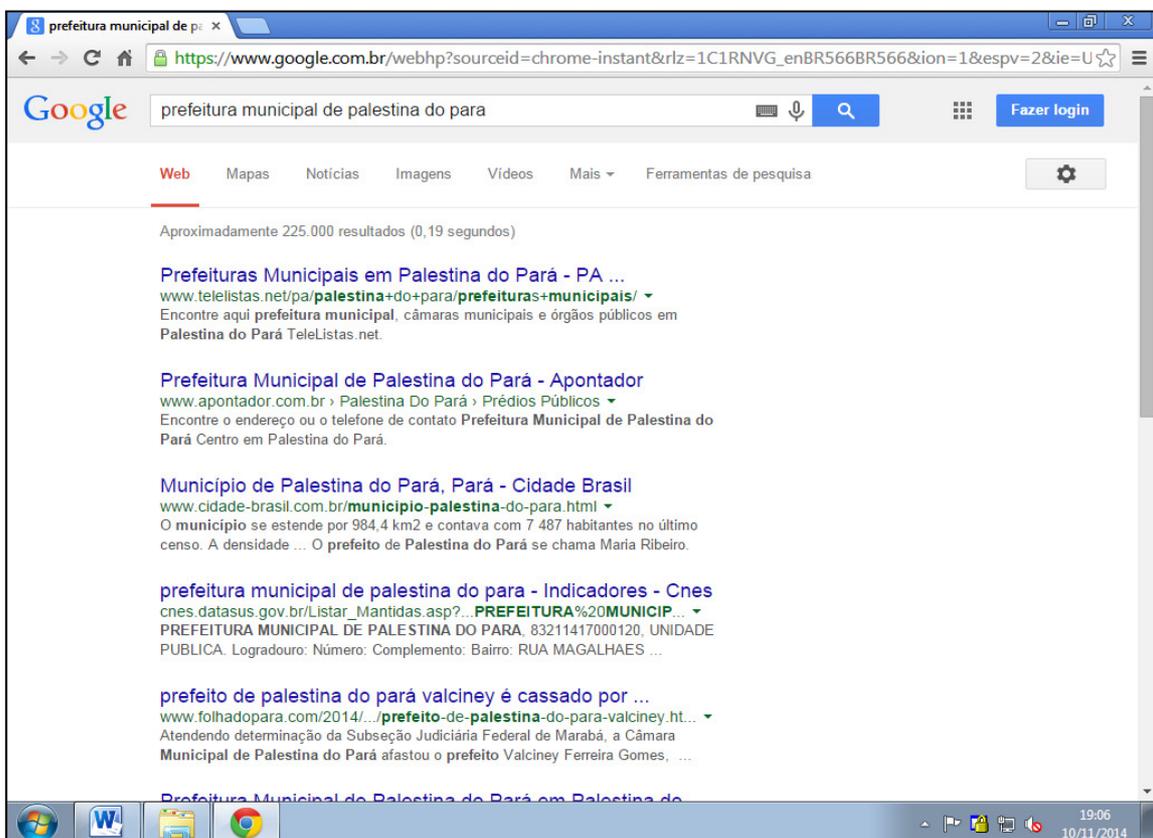


Figura 36: Busca no Google



MUNICÍPIO: PEIXE-BOI

Figura 37: Busca padrão

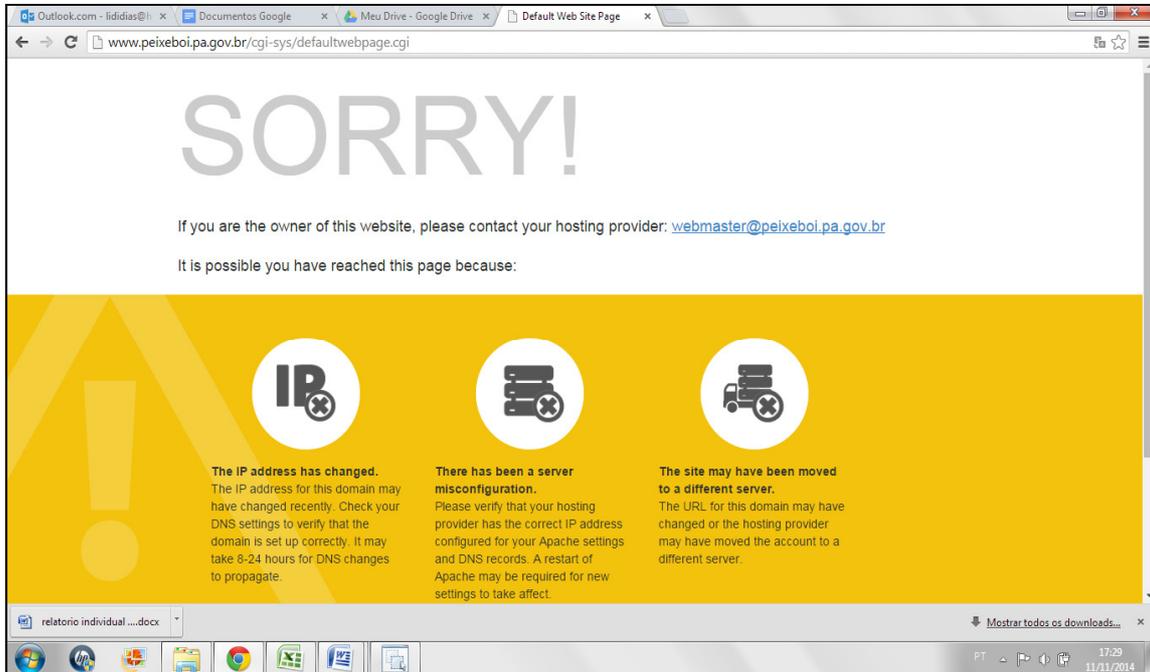
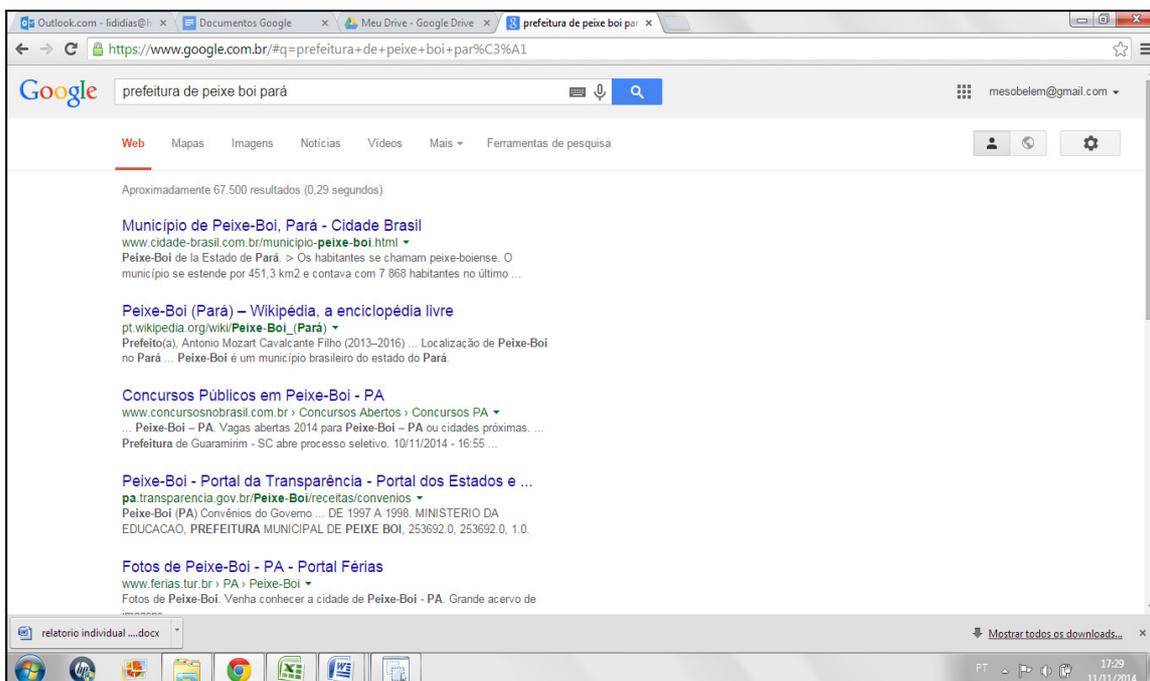


Figura 38: Busca no Google



MUNICÍPIO DE PRAINHA

Figura 39: Busca padrão

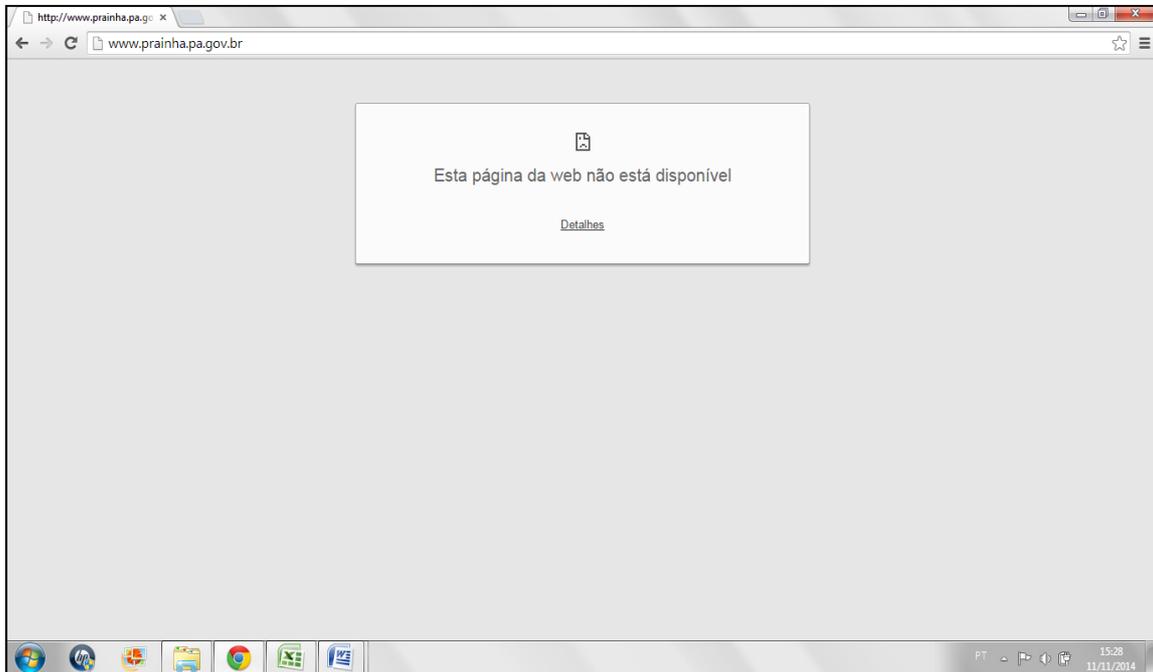
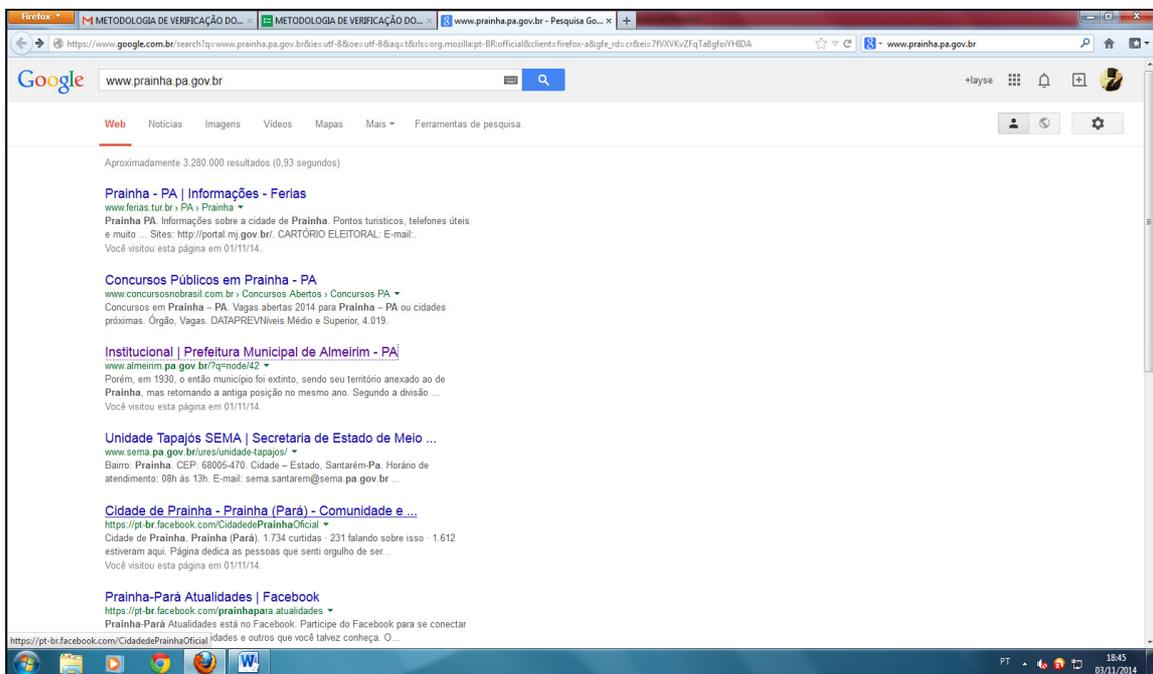


Figura 40: Busca no Google



MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ

Figura 41: Busca padrão

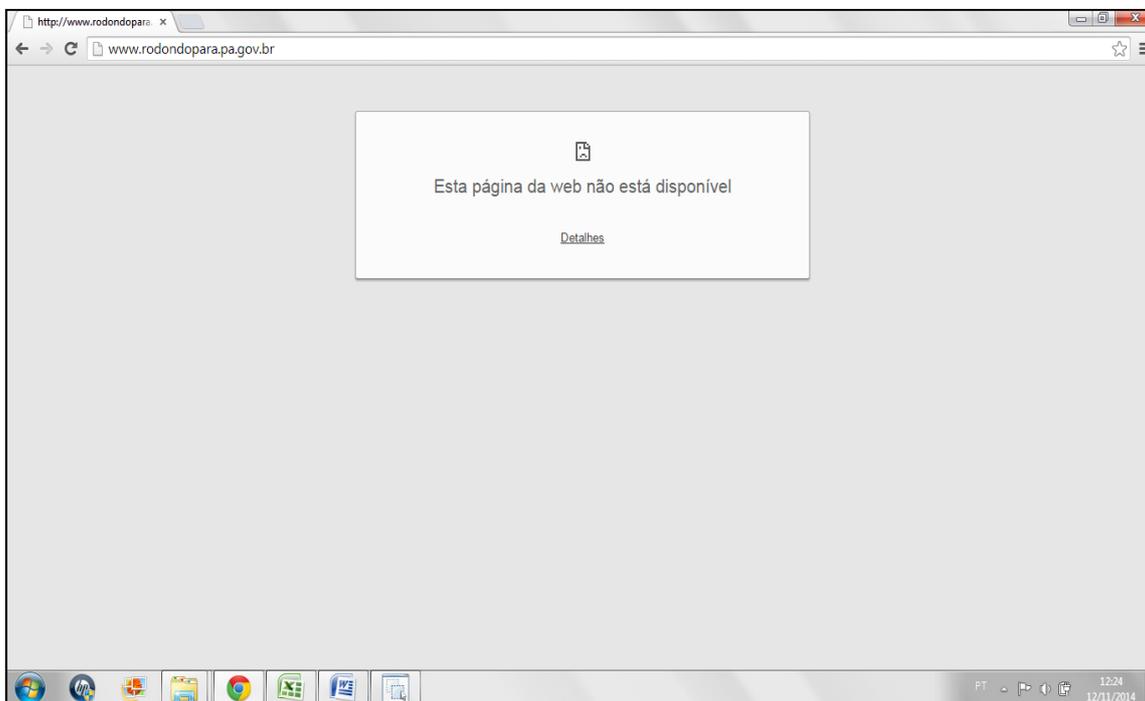
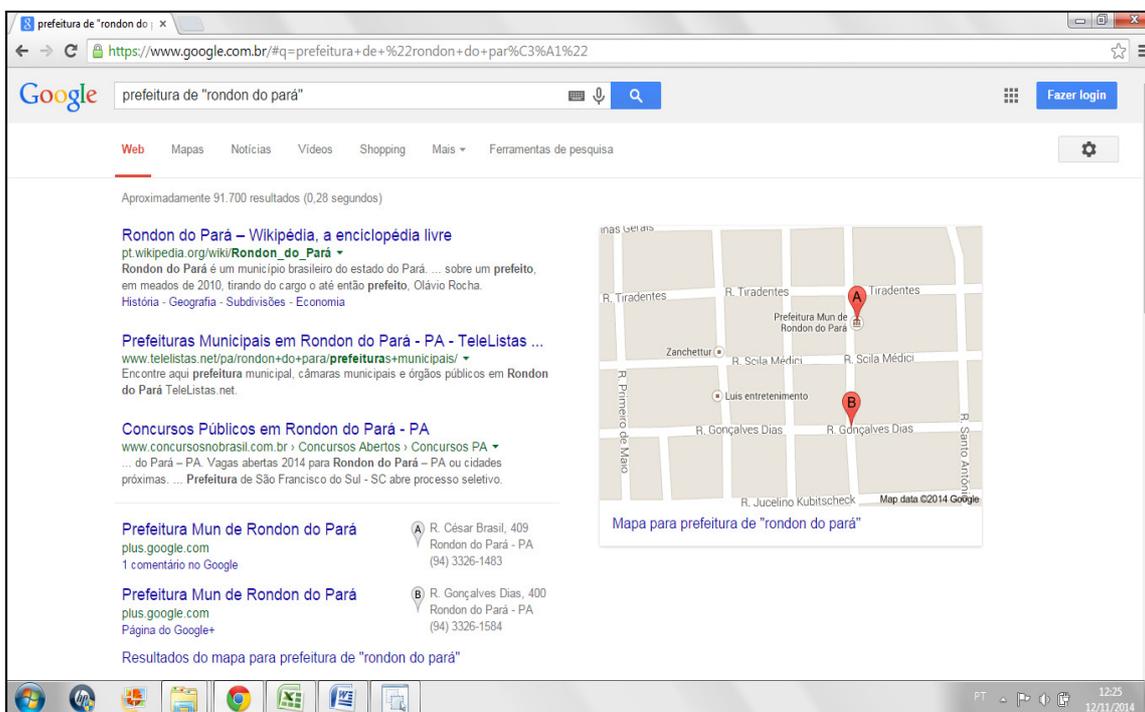


Figura 42: Busca no Google



MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

Figura 43: Busca padrão

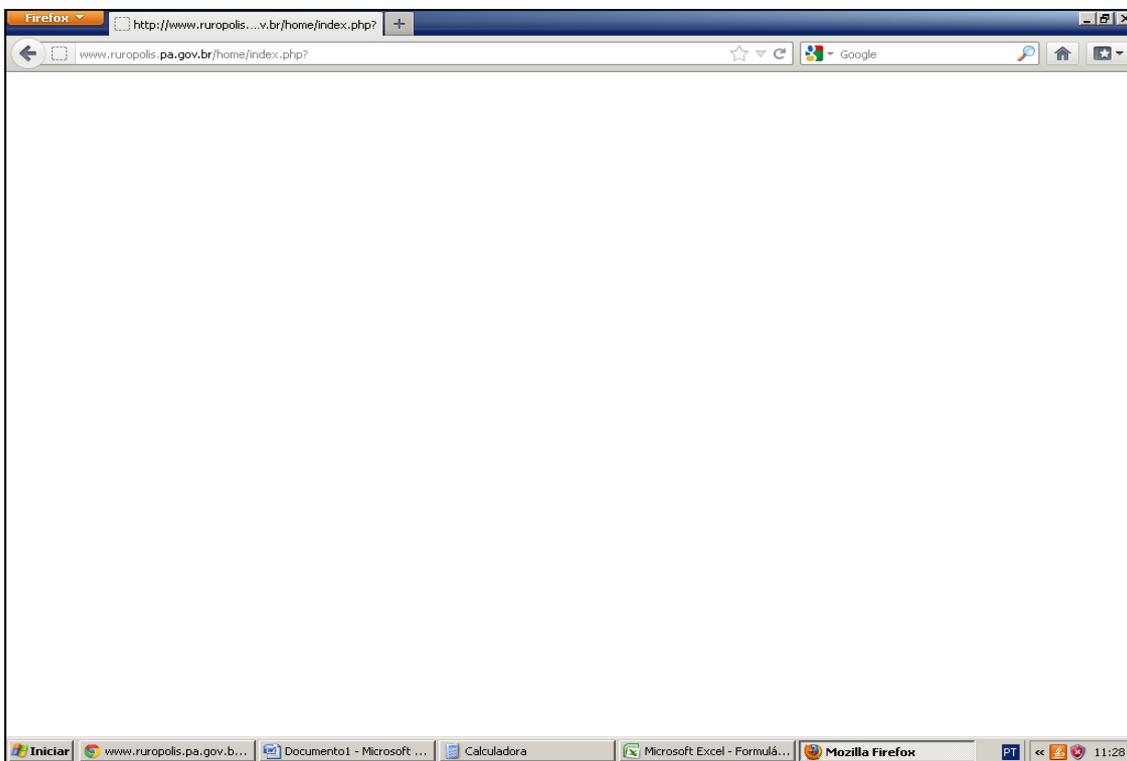


Figura 44: Busca no Google



MUNICÍPIO: SALVATERRA

Figura 45: Busca padrão

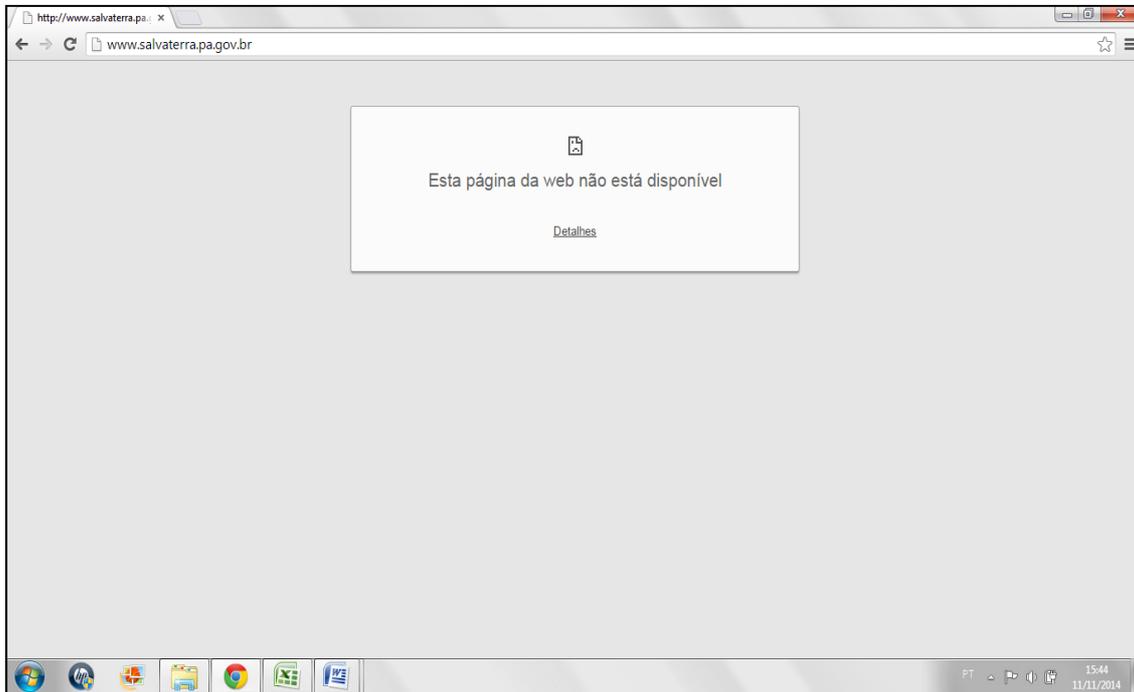
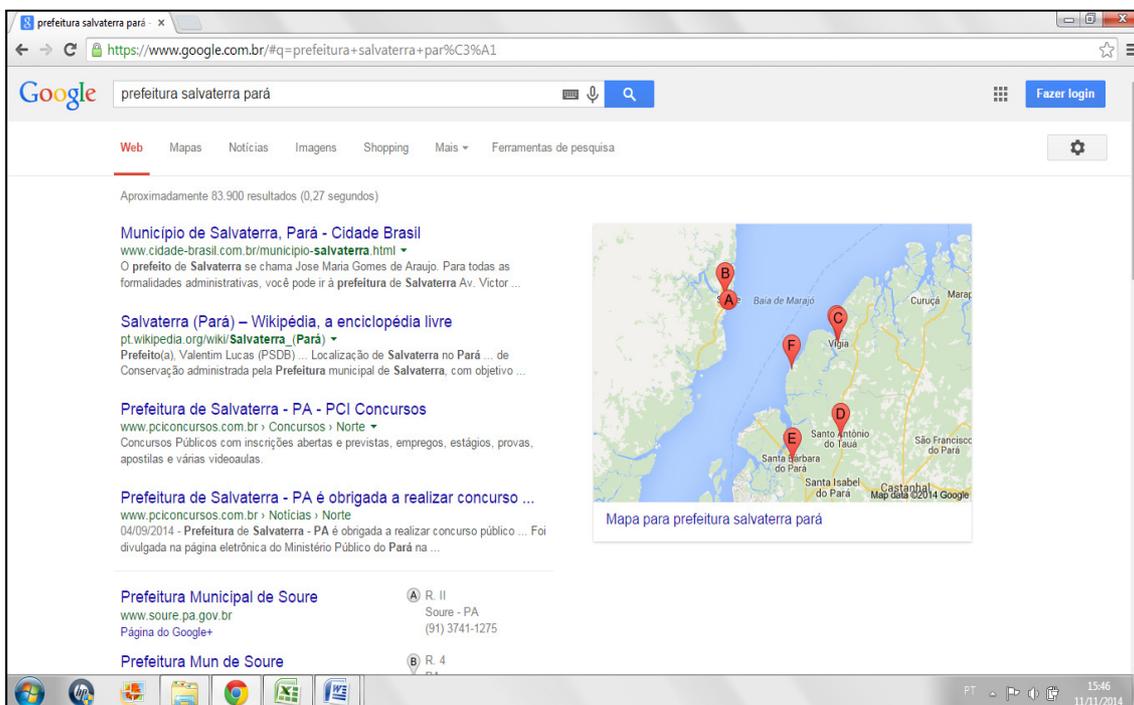


Figura 46: Busca no Google



MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI

Figura 47: Busca padrão

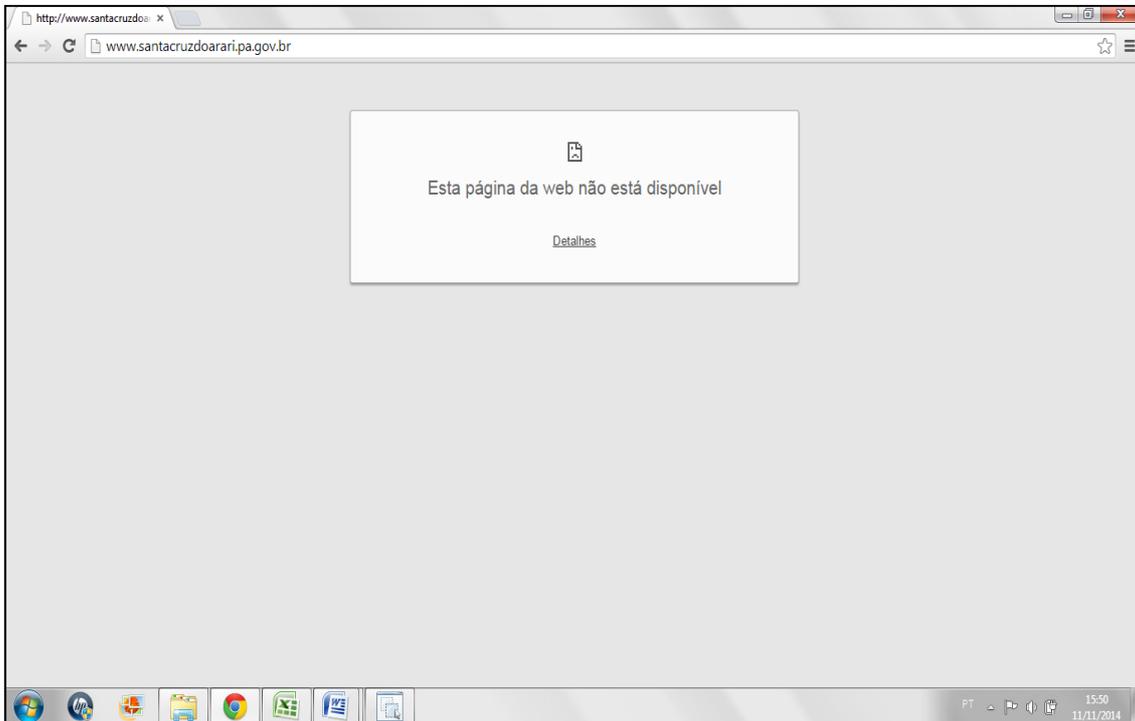
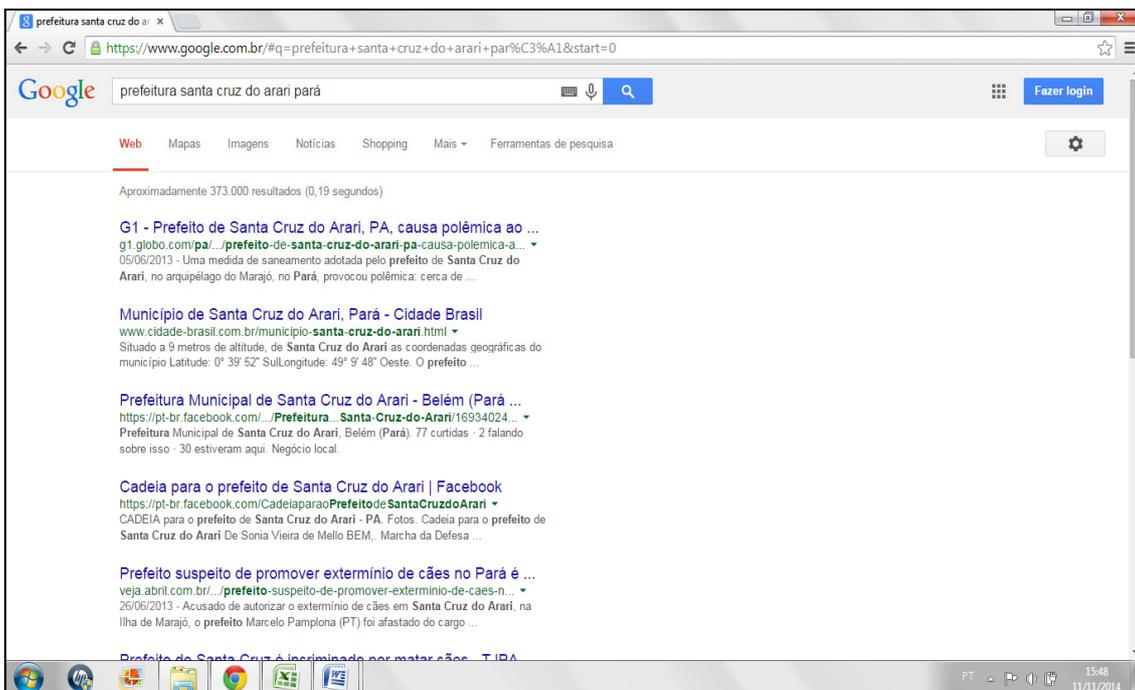


Figura 48: Busca no Google



MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Figura 49: Busca padrão

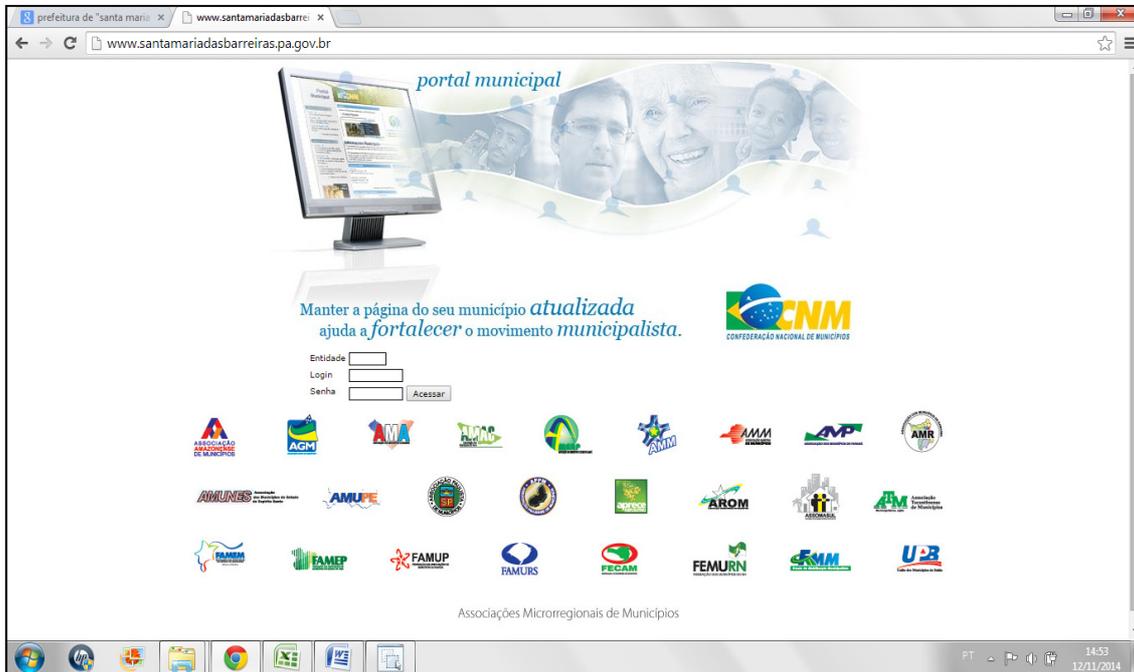
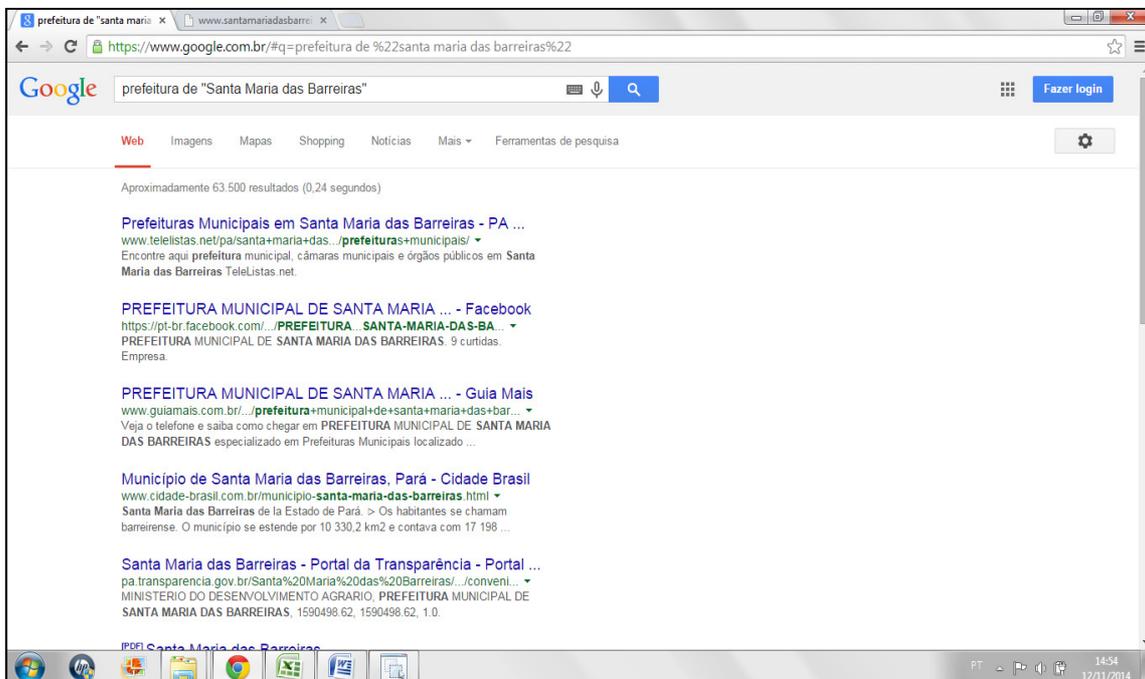


Figura 50: Busca Google



MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

Figura 51: Busca padrão

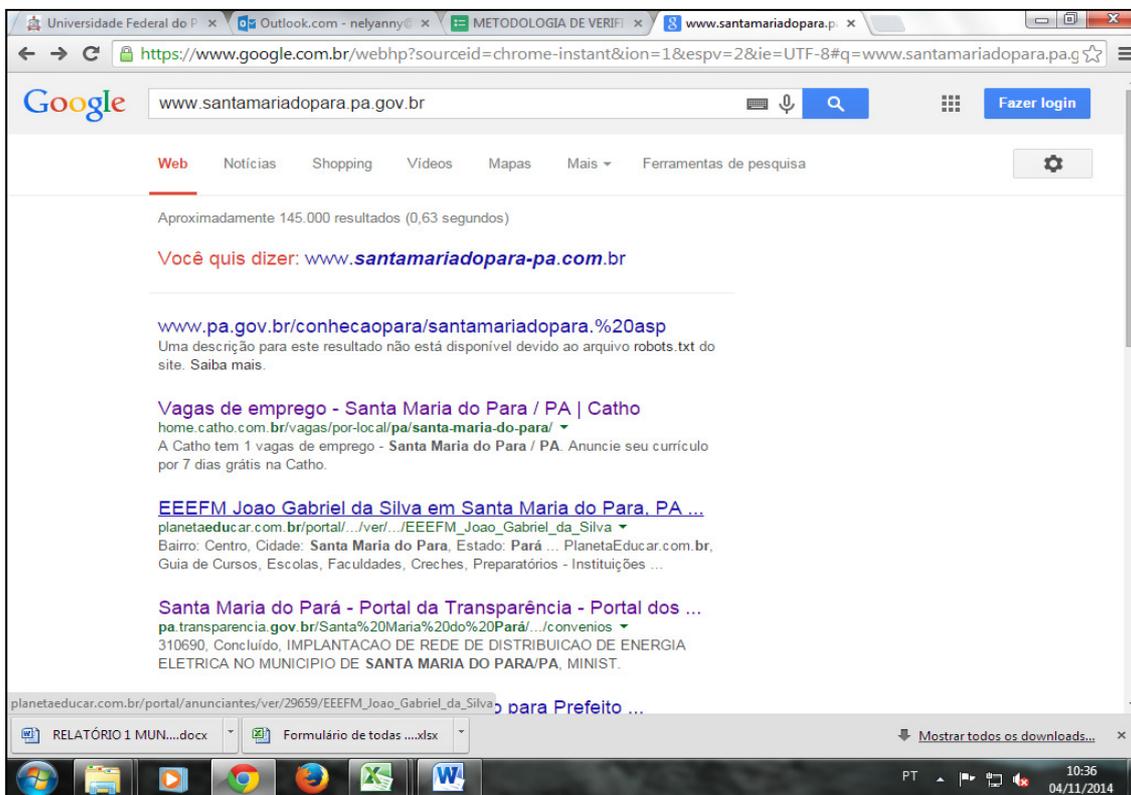
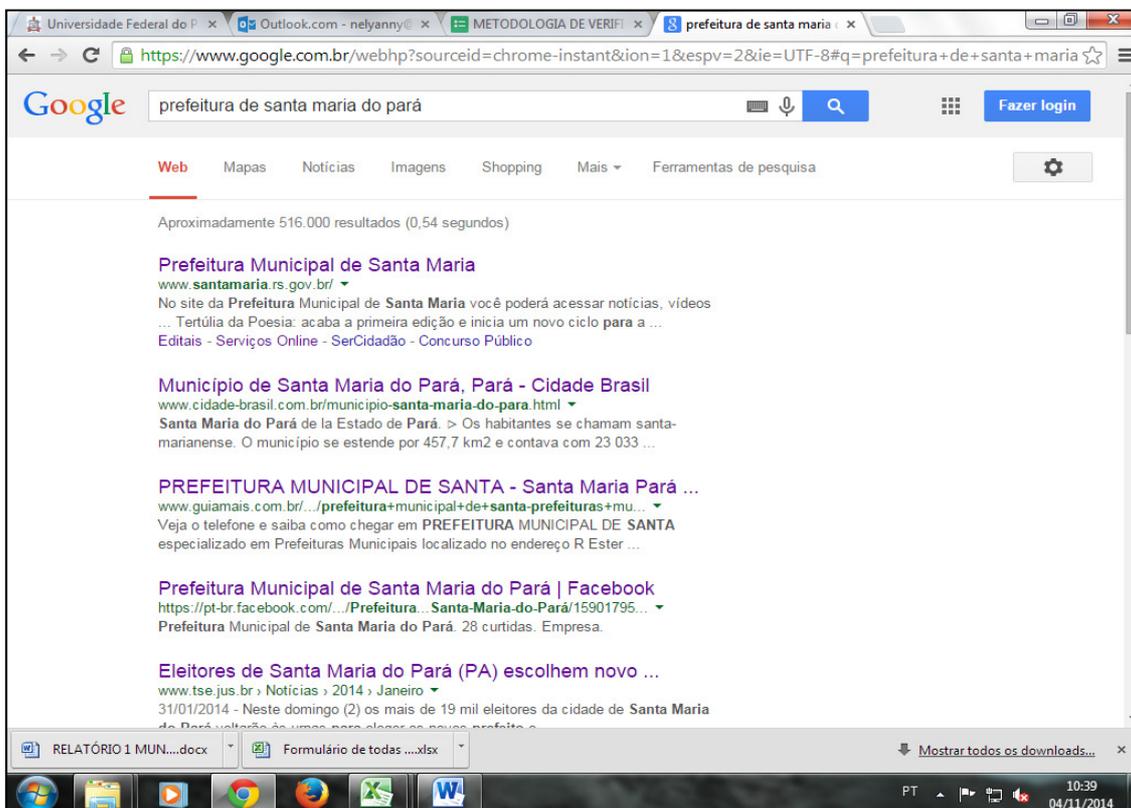


Figura 52: Busca no Google



MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Figura 53: Busca padrão

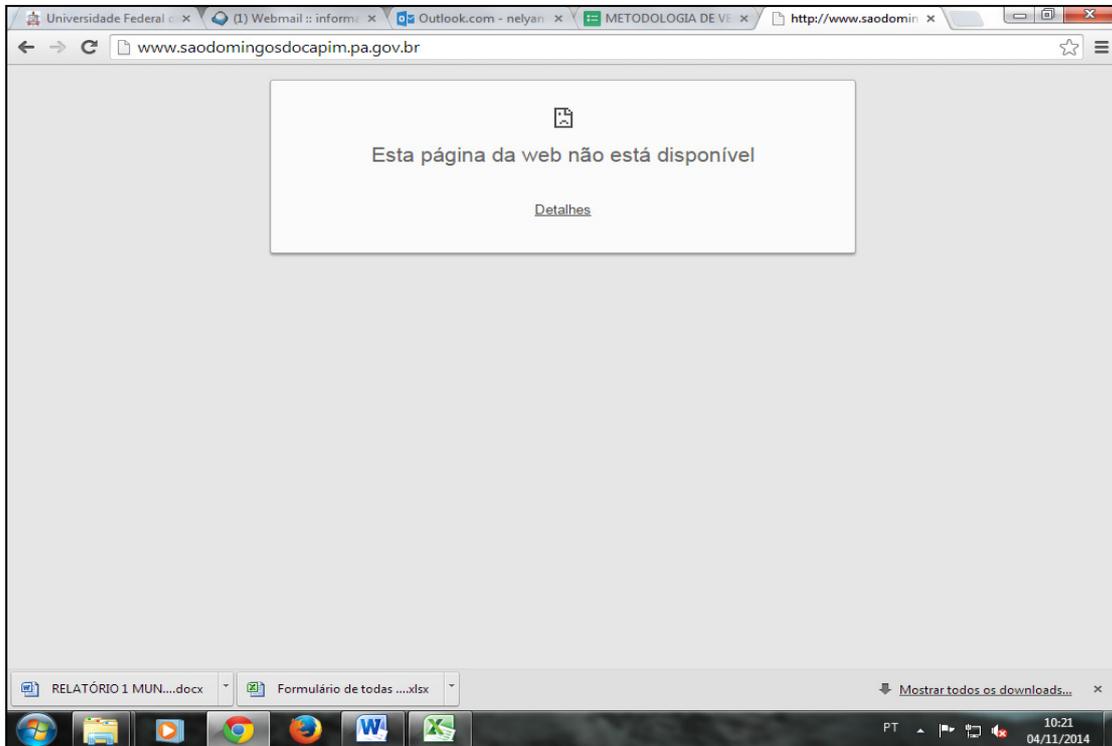


Figura 54: Busca no Google

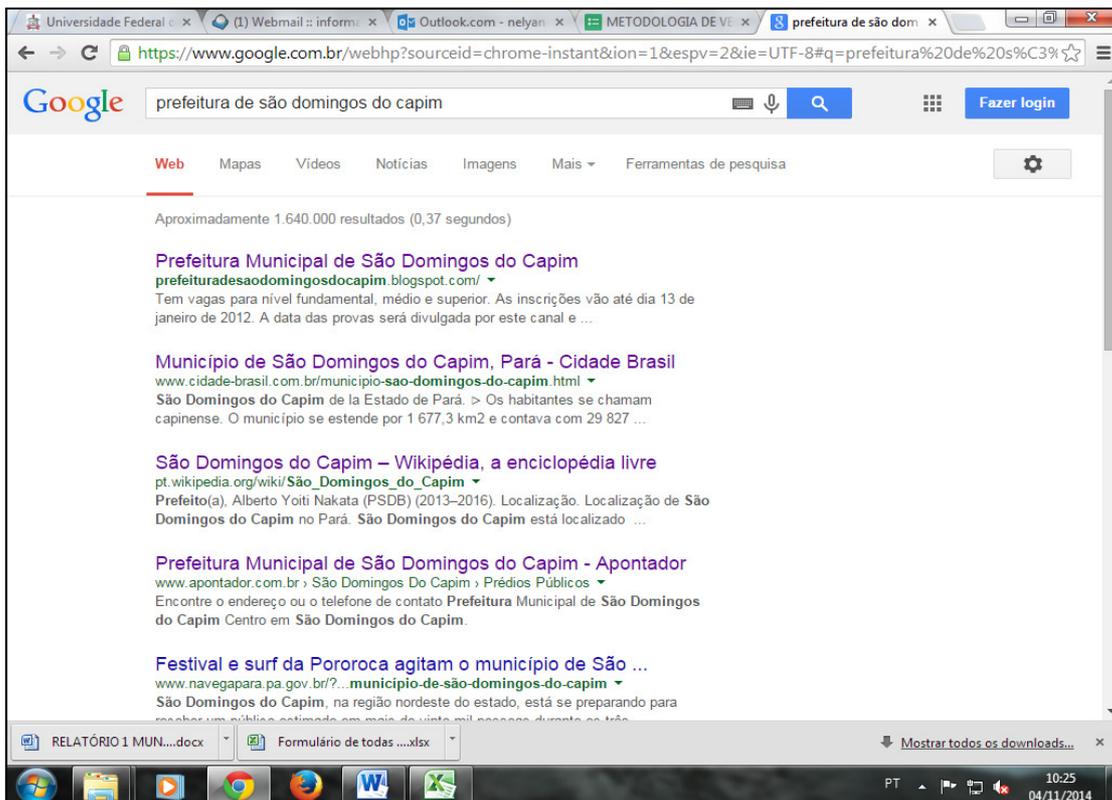
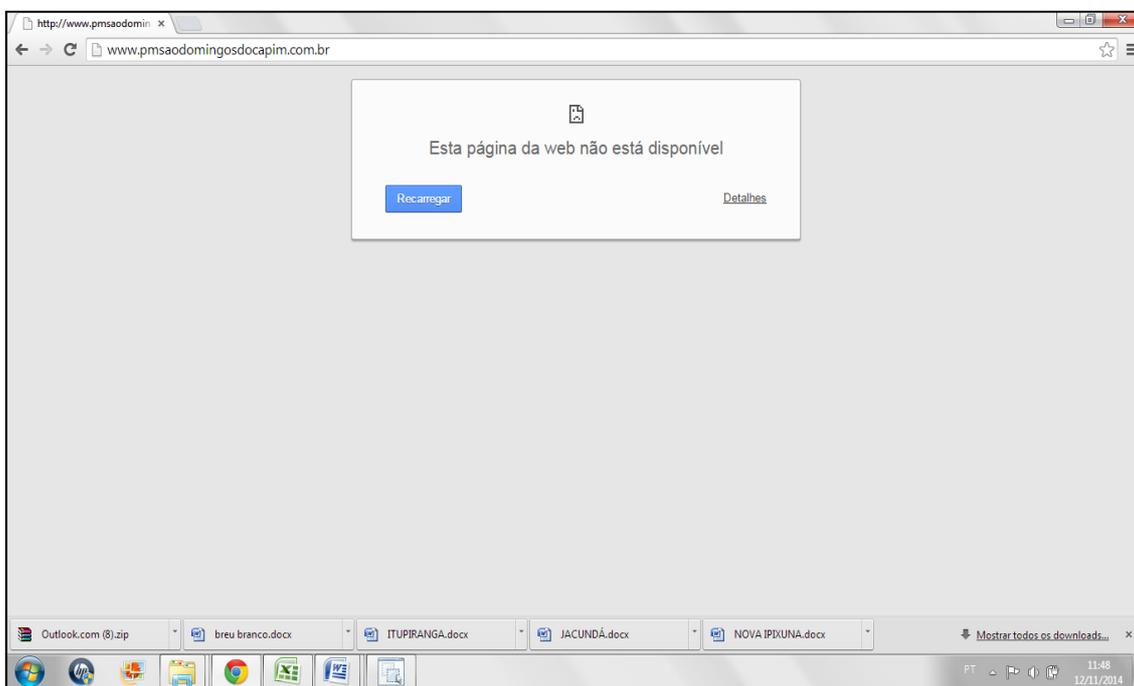


Figura 55: Blog supostamente da prefeitura



Figura 56: O blog da prefeitura encontrado remete a um site oficial que estava fora do ar.



MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Figura 57: Busca padrão

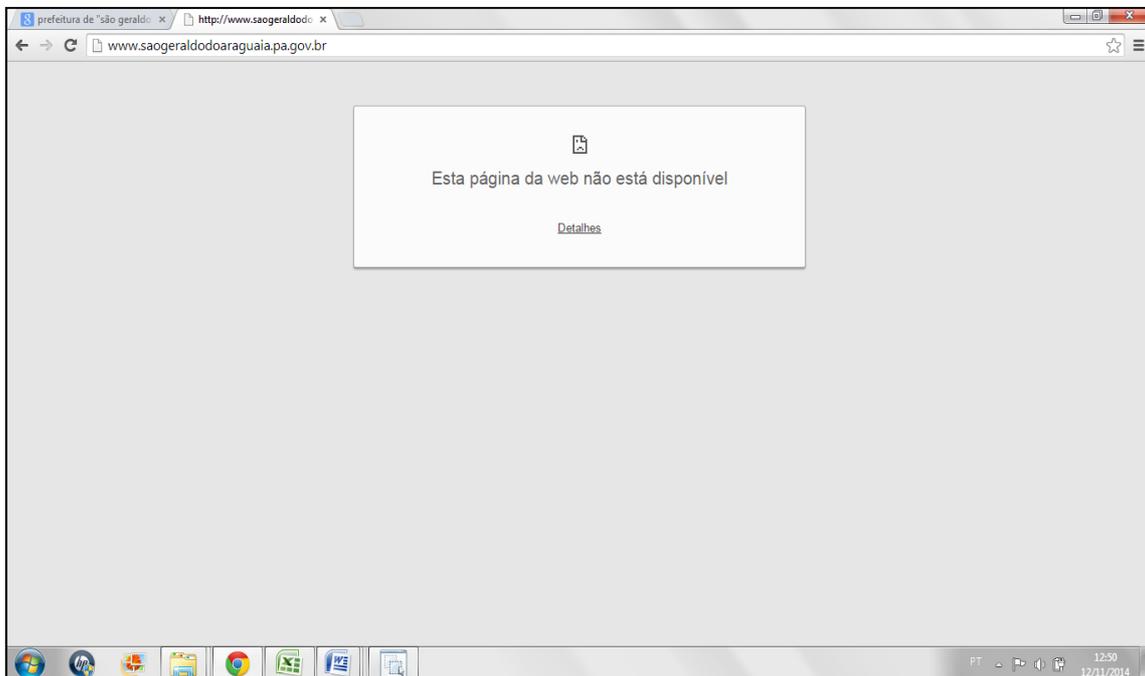
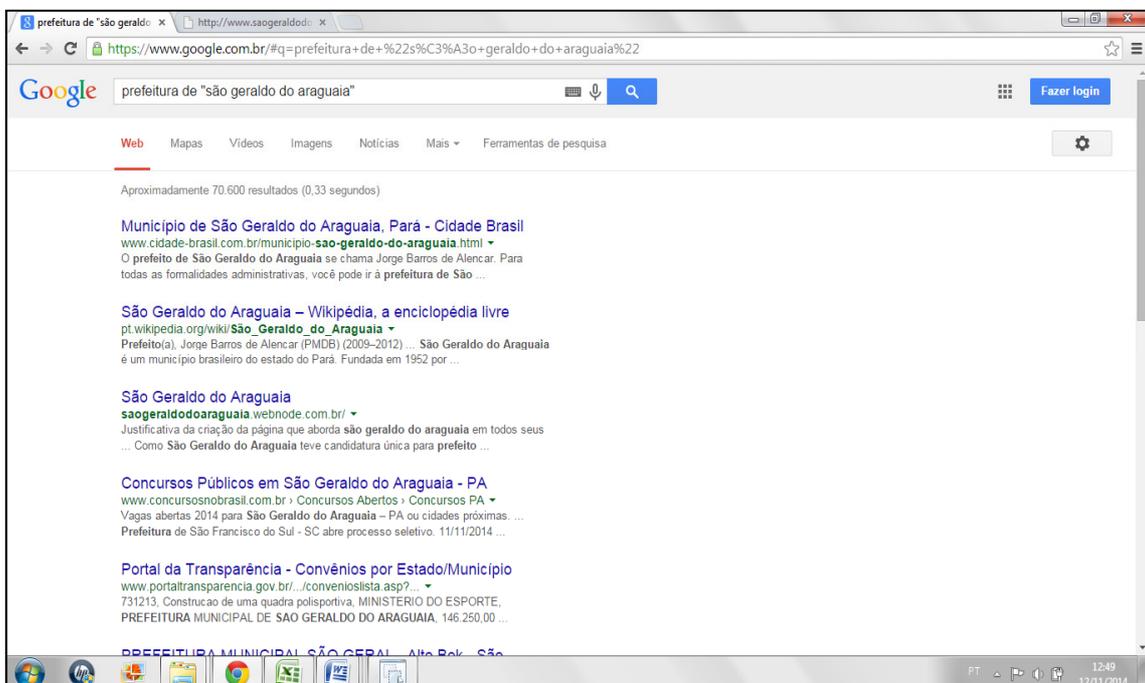


Figura 58: Busca no Google



MUNICÍPIO: SAPUCAIA

Figura 59: Busca padrão

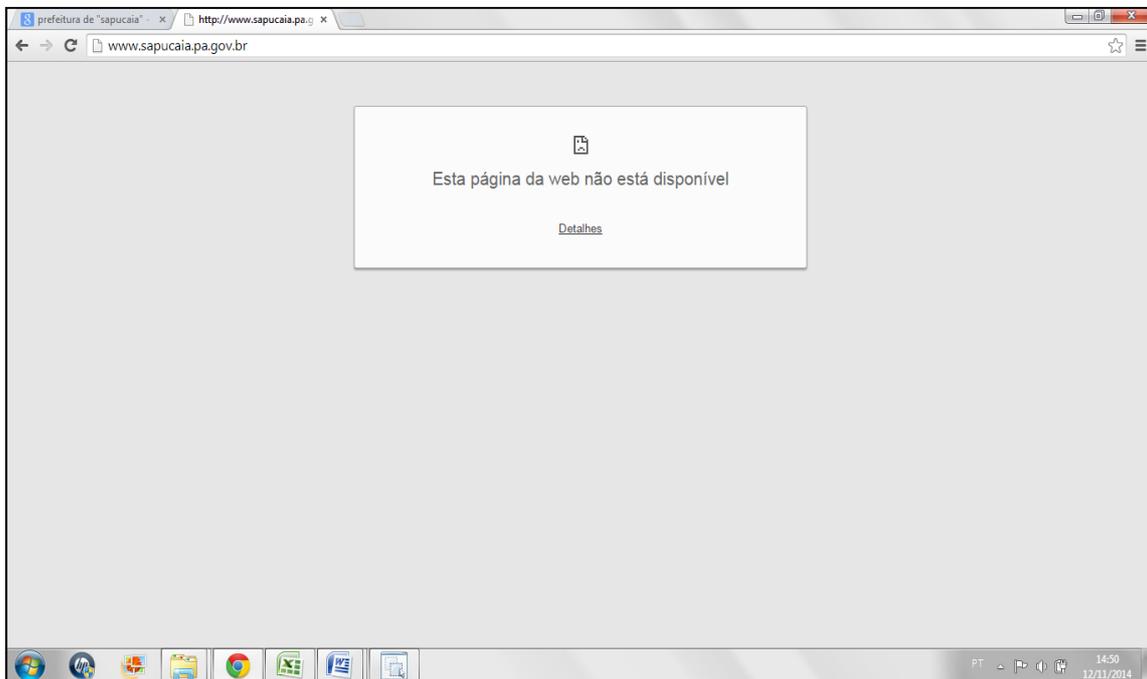
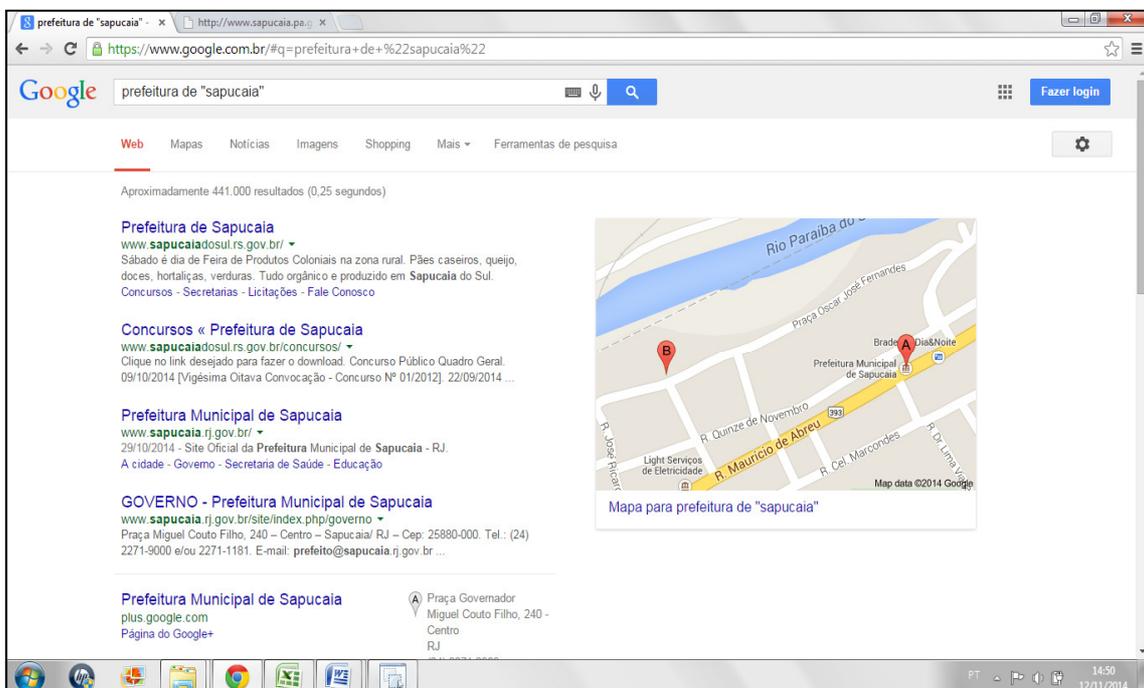


Figura 60: Busca no Google

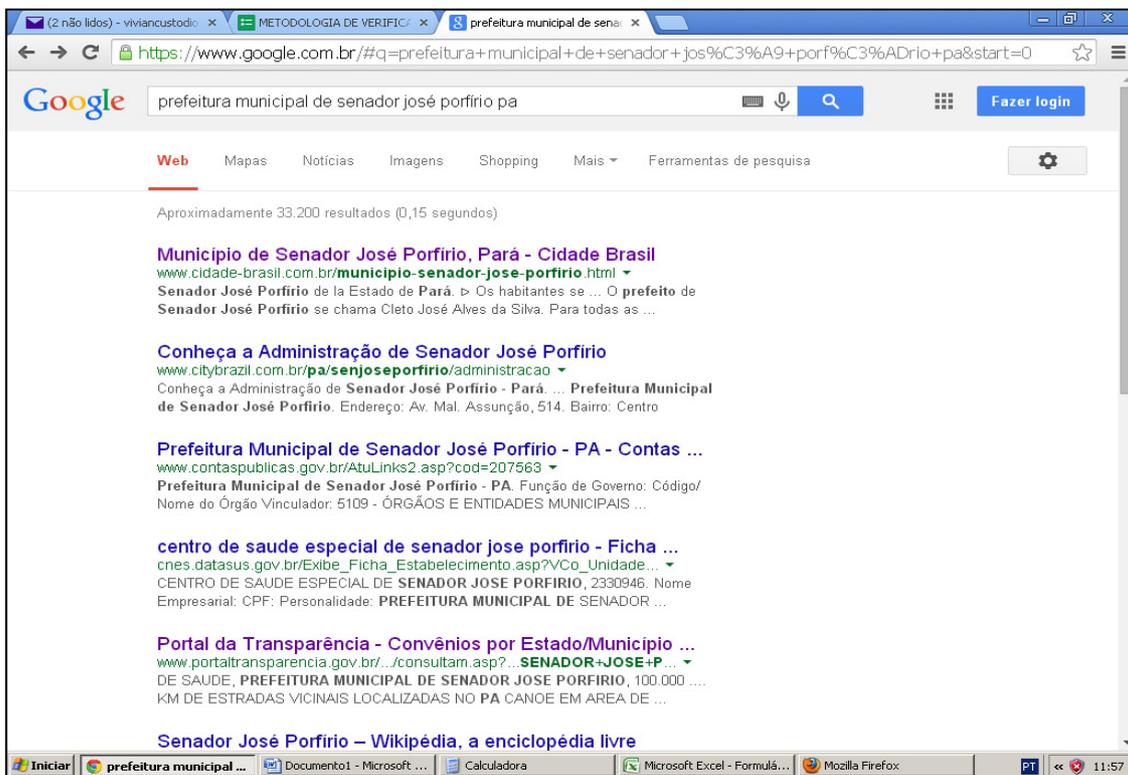


MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Figura 61: Busca padrão



Figura 62: Busca no Google



MUNICÍPIO: TERRA ALTA

Figura 63: Busca padrão

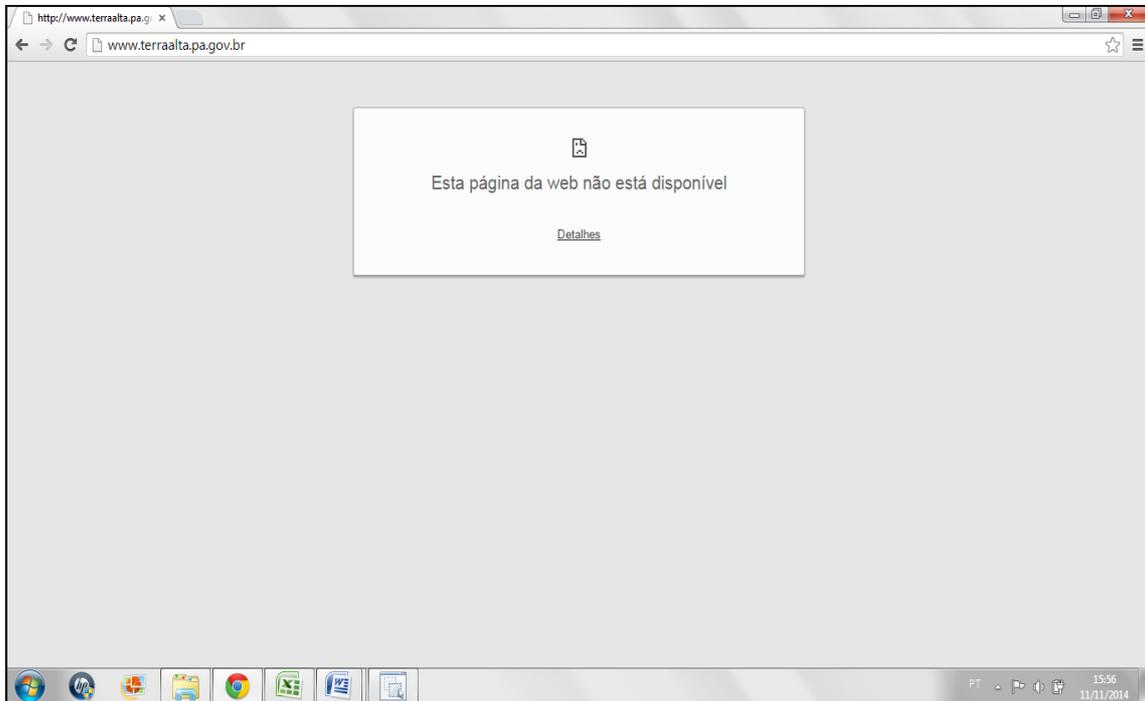
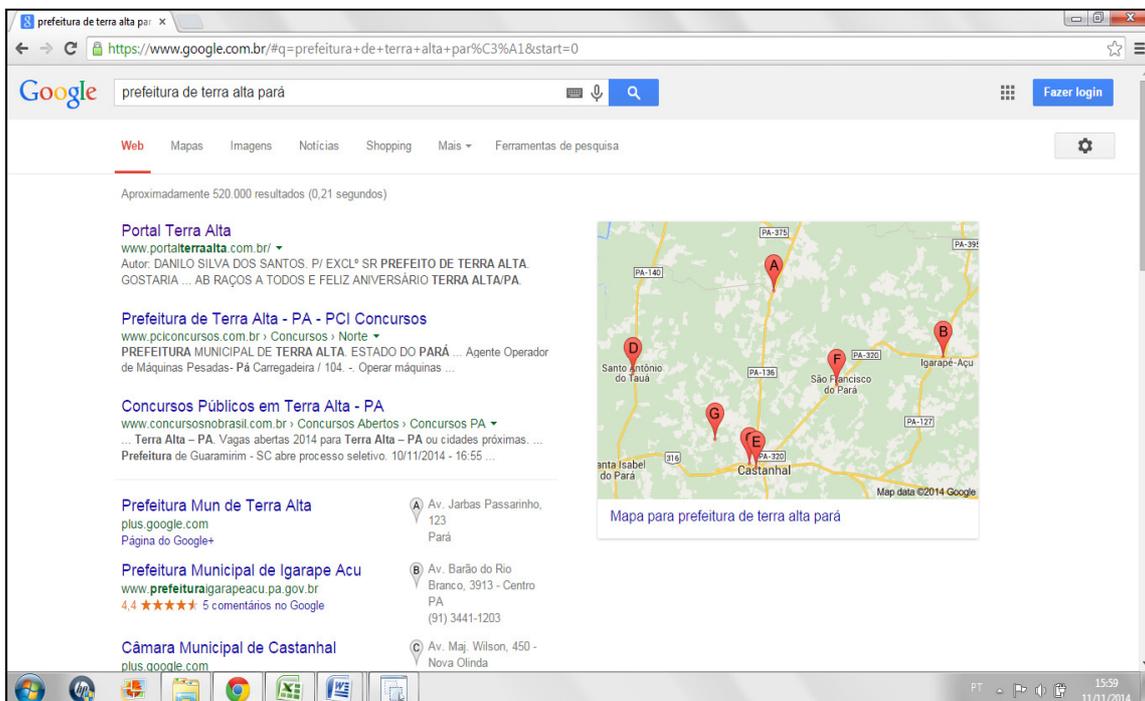


Figura 64: Busca no Google



MUNICÍPIO: TRACUATEUA

Figura 65: Busca padrão

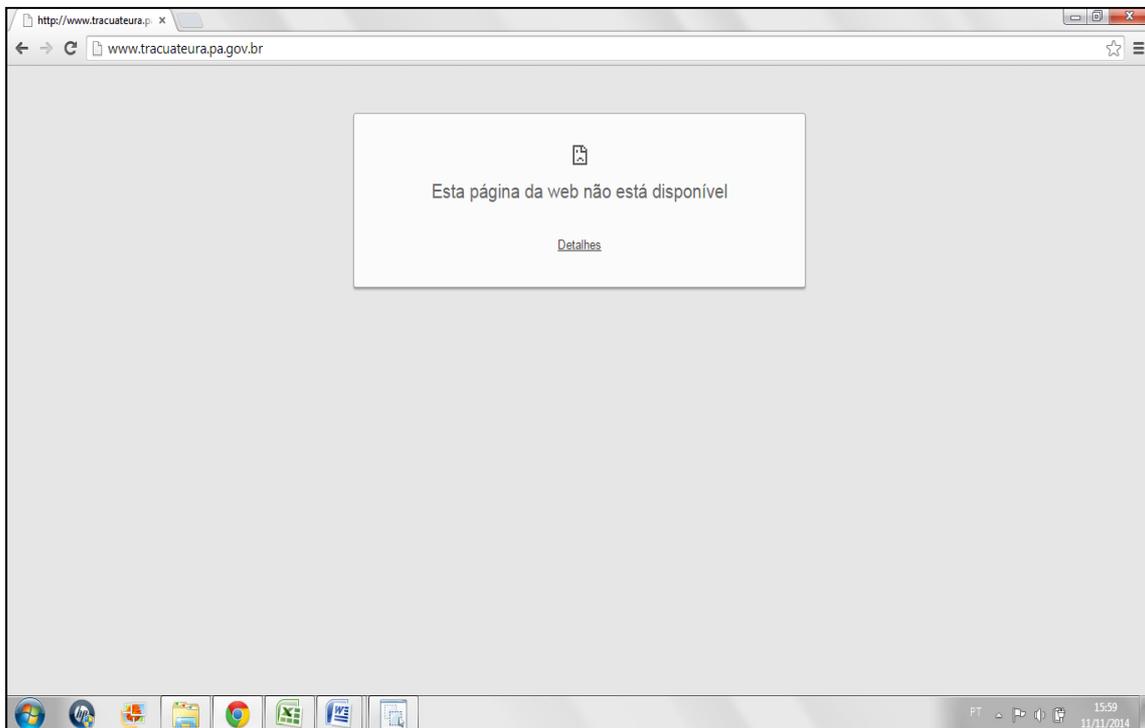
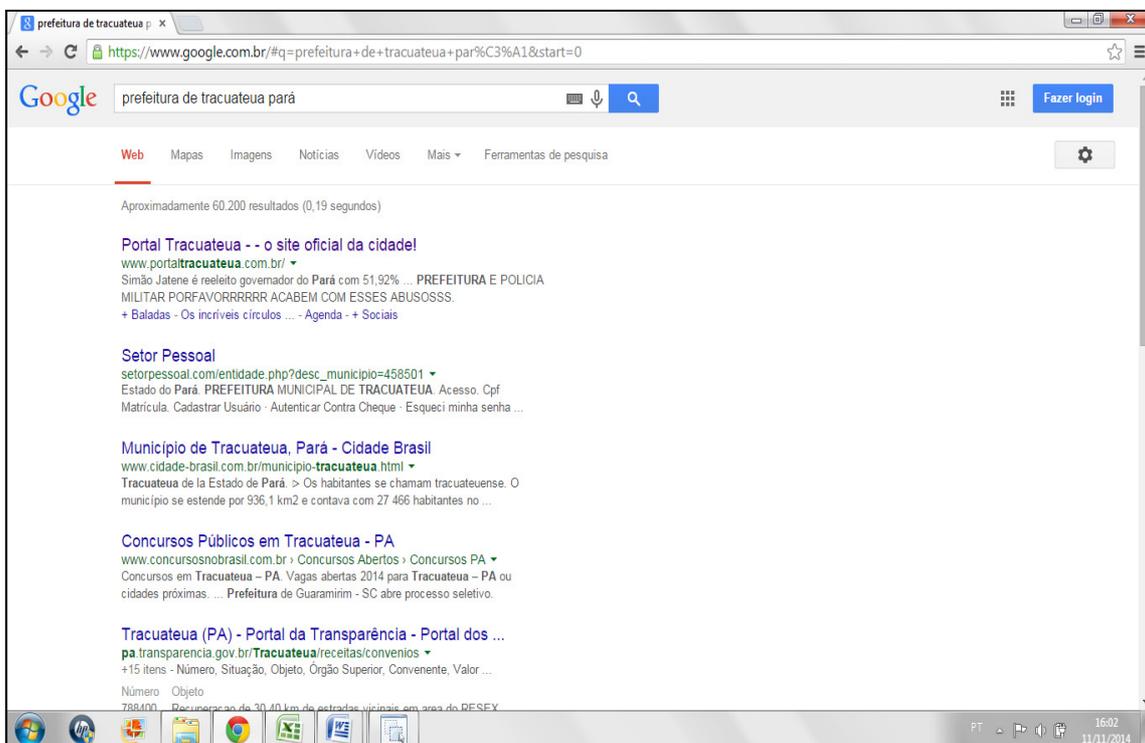


Figura 66: Busca no Google



MUNICÍPIO: ULIANÓPOLIS

Figura 67: Busca padrão

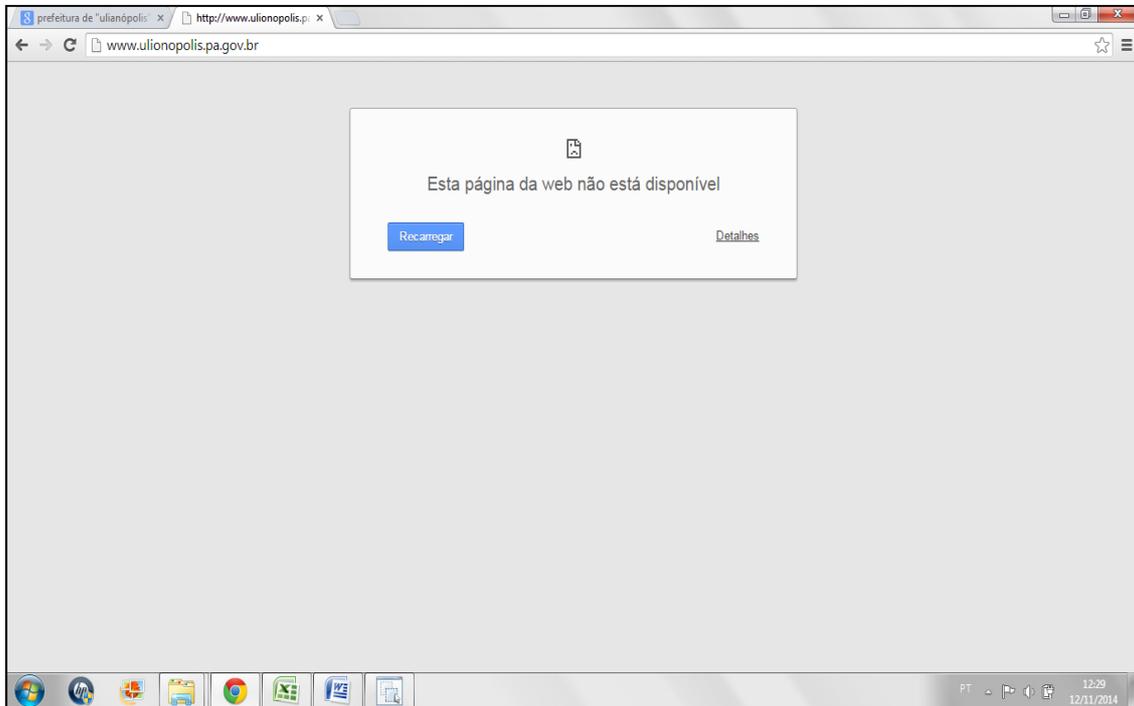
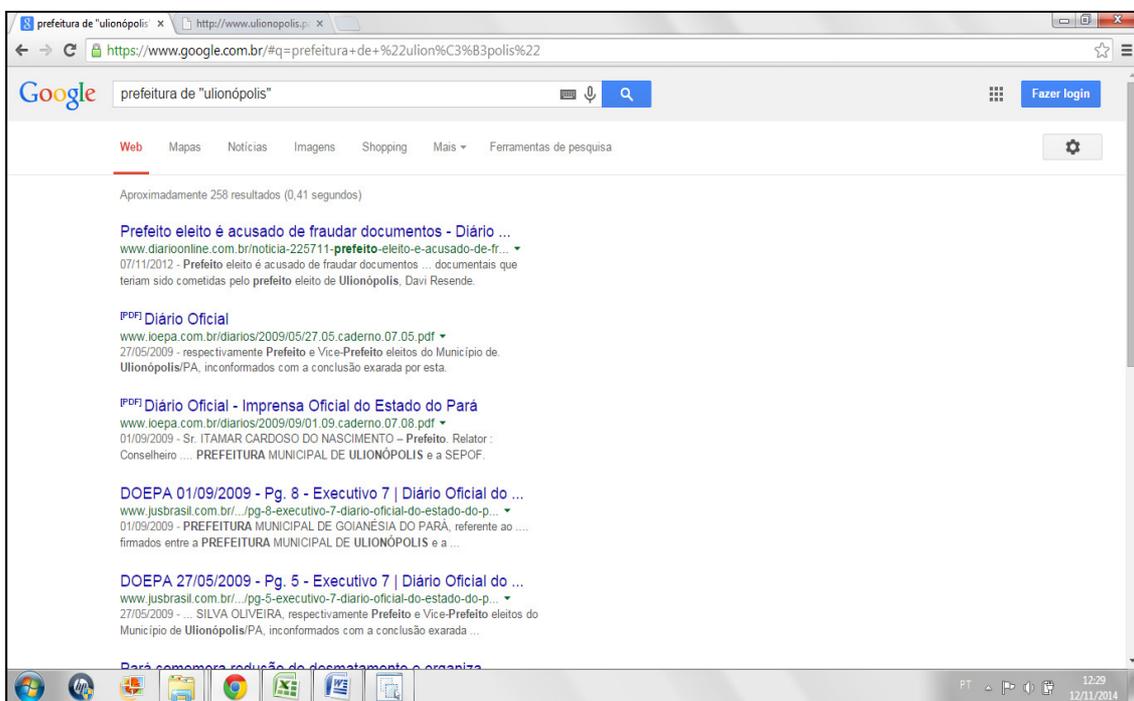


Figura 68: Busca no Google



MUNICÍPIO: VIGIA

Figura 69: Busca padrão

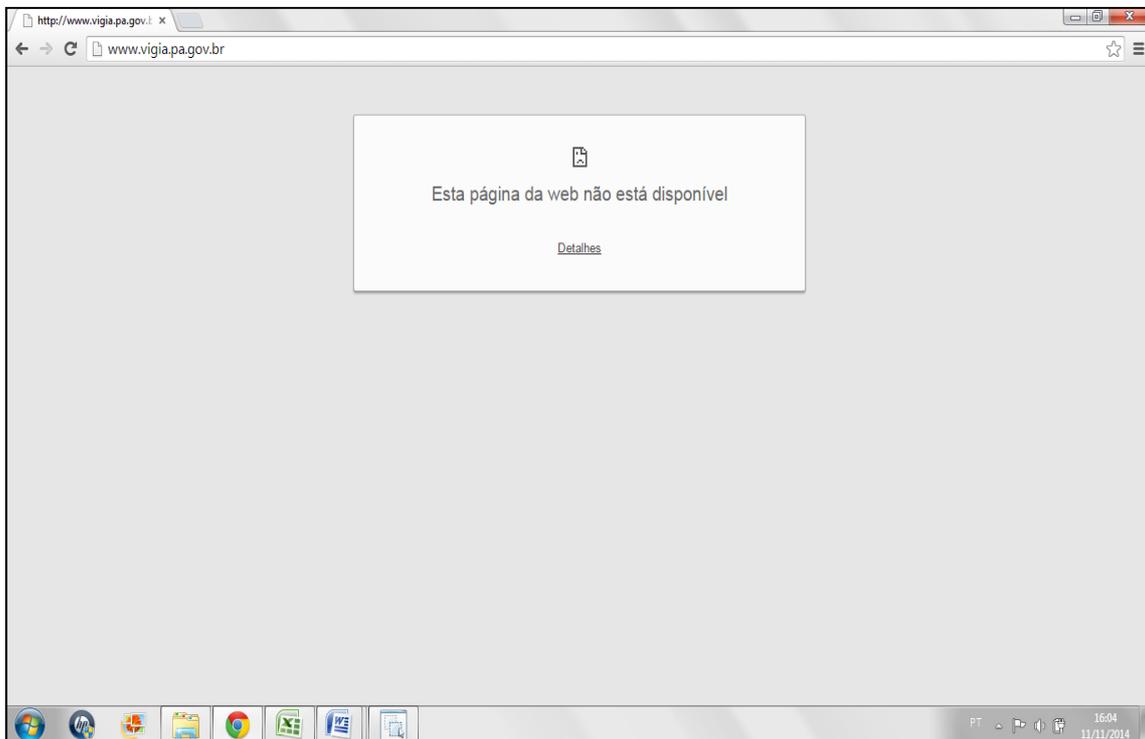
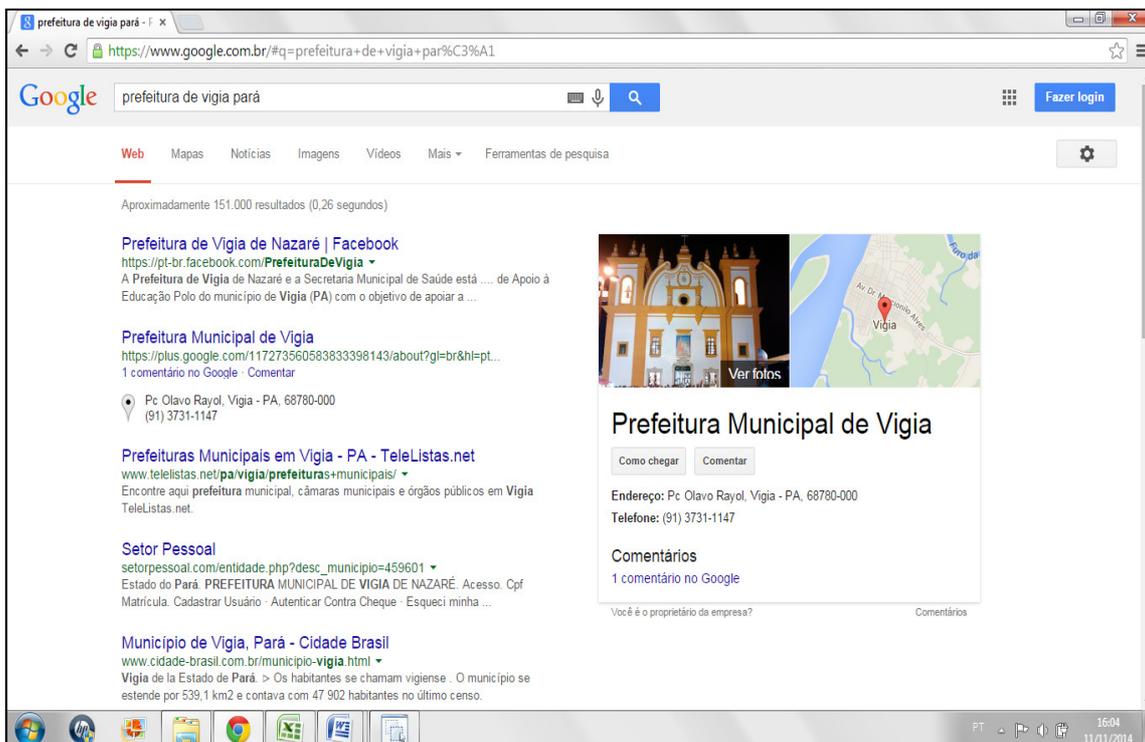


Figura 70: Busca no Google



MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

Figura 71: Busca padrão

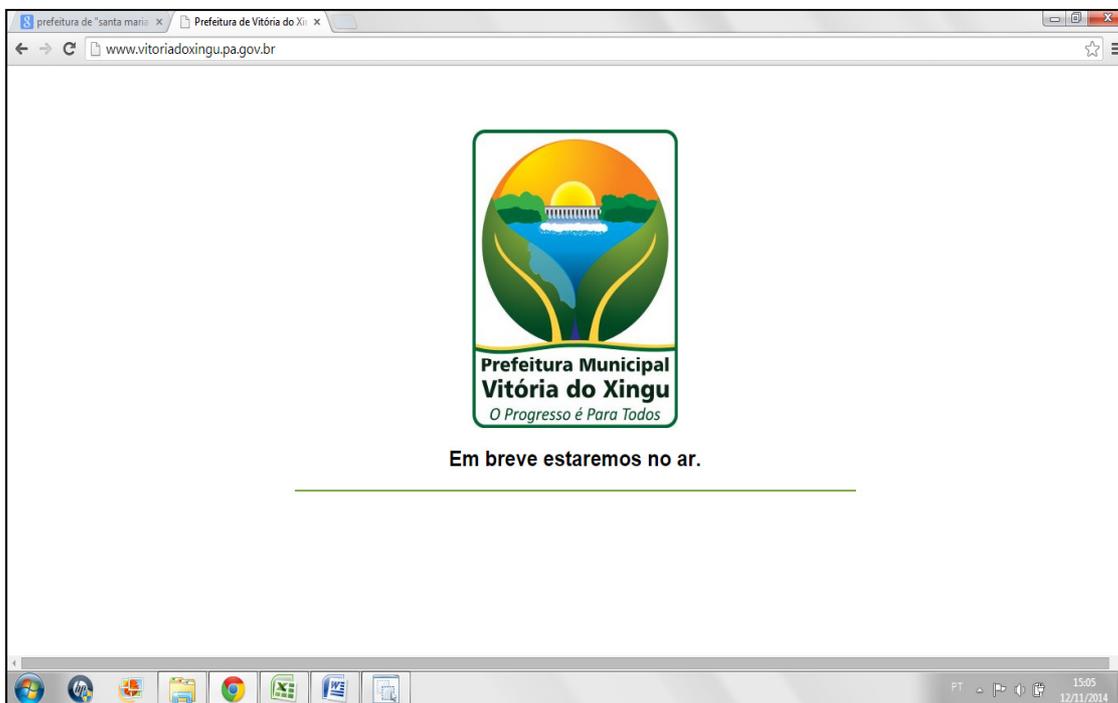
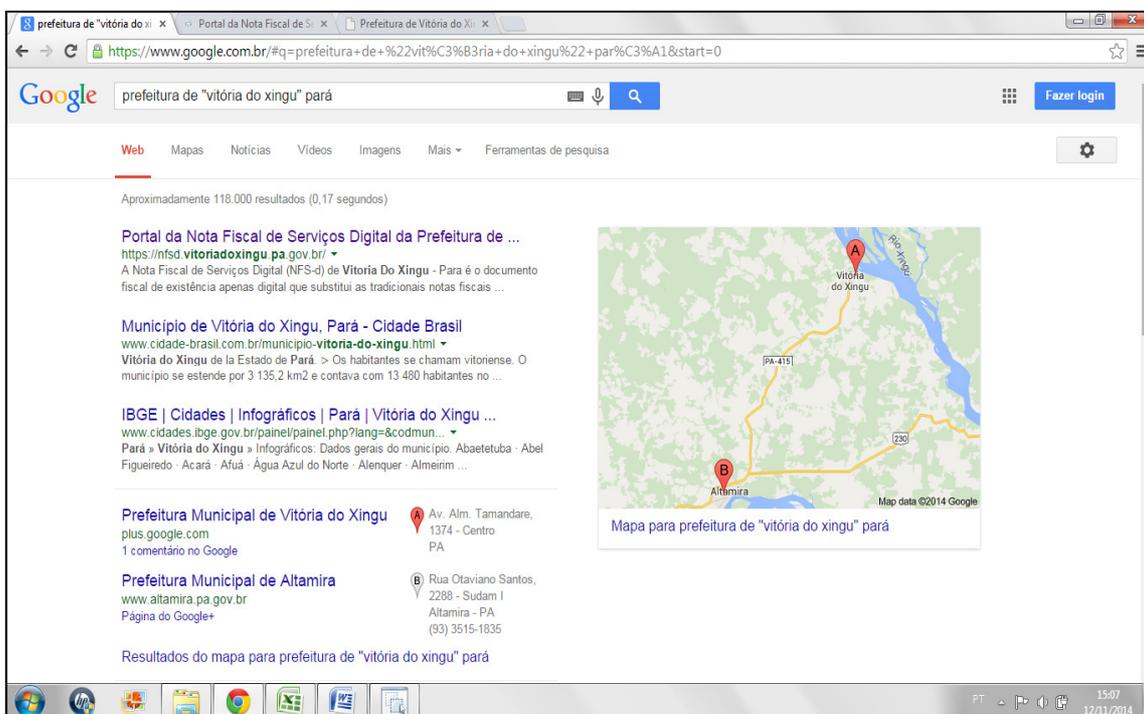


Figura 72: Busca no Google



APÊNDICE 3 – Síntese das informações coletadas na pesquisa por município (ordem alfabética)

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Nordeste Paraense	Abaetetuba	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Sudeste Paraense	Abel Figueiredo	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Acará	Sim	Sim	Não	Não	Não
Marajó	Afuá	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Água Azul do Norte	Sim	Sim	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Alenquer	Sim	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Almeirim	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Altamira	Sim	Não	Não	Não	Não
Marajó	Anajás	Sim	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Ananindeua	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Anapu	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Augusto Corrêa	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Aurora do Pará	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Aveiro	Sim	Não	Não	Não	Não
Marajó	Bagre	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Baião	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Bannach	Sim	Sim	Não	Não	Não

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Metropolitana de Belém	Barcarena	Sim	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Belém	Sim	Sim	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Belterra	Não	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Benevides	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Bom Jesus do Tocantins	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Bonito	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Bragança	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Brasil Novo	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Sudeste Paraense	Brejo Grande do Araguaia	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Breu Branco	Sim	Sim	Não	Não	Não
Marajó	Breves	Sim	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Bujaru	Sim	Não	Não	Não	Não
Marajó	Cachoeira do Arari	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Cachoeira do Piriá	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Nordeste Paraense	Cametá	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Canaã dos Carajás	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Capanema	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Capitão Poço	Não	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Castanhal	Sim	Sim	Não	Não	Não
Marajó	Chaves	Sim	Não	Sim	Não	Não

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Nordeste Paraense	Colares	Sim	Não	Não	Sim	Não
Sudeste Paraense	Conceição do Araguaia	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Concórdia do Pará	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Cumaru do Norte	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Curionópolis	Sim	Não	Não	Não	Não
Marajó	Curralinho	Sim	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Curuá	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Curuçá	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Dom Eliseu	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Eldorado dos Carajás	Sim	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Faro	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Floresta do Araguaia	Sim	Não	Não	Sim	Não
Nordeste Paraense	Garrafão do Norte	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Goianésia do Pará	Não	Não	Não	Não	Não
Marajó	Gurupá	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Igarapé-Miri	Sim	Não	Não	Não	Sim
Nordeste Paraense	Igarapé-Açu	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Metropolitana de Belém	Inhangapi	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Ipixuna do Pará	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Irituia	Sim	Sim	Não	Sim	Não

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Sudoeste Paraense	Itaituba	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Itupiranga	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Jacareacanga	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Jacundá	Sim	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Juruti	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Limoeiro do Ajuru	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Mãe do Rio	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Magalhães Barata	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Marabá	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Maracanã	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Marapanim	Sim	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Marituba	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Medicilândia	Sim	Não	Não	Não	Não
Marajó	Melgaço	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Mocajuba	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Moju	Sim	Sim	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Mojuí dos Campos	Não	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Monte Alegre	Não	Não	Não	Não	Não
Marajó	Muaná	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Nova Esperança do Piriá	Sim	Não	Não	Não	Não

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Sudeste Paraense	Nova Ipixuna	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Nova Timboteua	Sim	Não	Não	Sim	Não
Sudoeste Paraense	Novo Progresso	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Sudeste Paraense	Novo Repartimento	Sim	Sim	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Óbidos	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Oeiras do Pará	Sim	Sim	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Oriximiná	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Ourém	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Ourilândia do Norte	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Pacajá	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Palestina do Pará	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Paragominas	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Parauapebas	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Pau D'Arco	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Peixe-Boi	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Piçarra	Sim	Sim	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Placas	Sim	Não	Não	Não	Não
Marajó	Ponta de Pedras	Sim	Não	Não	Não	Não
Marajó	Portel	Sim	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Porto de Moz	Sim	Sim	Não	Não	Não

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Baixo Amazonas	Prainha	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Primavera	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Quatipuru	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Redenção	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Rio Maria	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Sudeste Paraense	Rondon do Pará	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Rurópolis	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Salinópolis	Sim	Sim	Não	Não	Não
Marajó	Salvaterra	Não	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Santa Bárbara do Pará	Sim	Sim	Não	Não	Não
Marajó	Santa Cruz do Arari	Não	Não	Não	Não	Não
Metropolitana de Belém	Santa Isabel do Pará	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Santa Luiza do Pará	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Santa Maria das Barreiras	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Santa Maria do Pará	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Santana do Araguaia	Sim	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Santarém	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Nordeste Paraense	Santarém Novo	Sim	Não	Não	Sim	Não
Metropolitana de Belém	Santo Antônio de Tauá	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	São Caetano de Odivelas	Sim	Não	Não	Não	Não

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Sudeste Paraense	São Domingos do Araguaia	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Nordeste Paraense	São Domingos do Capim	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	São Félix do Xingu	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	São Francisco do Pará	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	São Geraldo do Araguaia	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	São João da Ponta	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	São João de Pirabas	Sim	Não	Sim	Não	Não
Sudeste Paraense	São João do Araguaia	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	São Miguel do Guamá	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Sapucaia	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Senador José Porfírio	Não	Não	Não	Não	Não
Marajó	Soure	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Tailândia	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Nordeste Paraense	Terra Alta	Não	Não	Não	Não	Não
Baixo Amazonas	Terra Santa	Sim	Sim	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Tomé-Açu	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Tracuateua	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Trairão	Sim	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Tucumã	Sim	Sim	Não	Sim	Não

Mesorregião do Pará	Município	O Município possui site?	O Município possui Portal da Transparência?	Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	O Município divulga os editais de licitação?	O Município divulga os resultados das licitações?
Sudeste Paraense	Tucuruí	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Ulionópolis	Não	Não	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Uruará	Sim	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Vigia	Não	Não	Não	Não	Não
Nordeste Paraense	Viseu	Sim	Sim	Não	Não	Não
Sudoeste Paraense	Vitória do Xingu	Não	Não	Não	Não	Não
Sudeste Paraense	Xinguara	Sim	Sim	Não	Não	Não

Fonte: Dados da pesquisa